



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

*Aprovada por unanimidade,  
em sessão de 26-02-2018*

**ATA Nº 3**

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: -----

----- Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, em substituição de Elza Maria Barbosa dos Santos Silva, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Cristina Alexandra Coelho, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Cecília Bibiana Martins da Silva, em substituição de Joaquim dos Santos Barbosa, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves

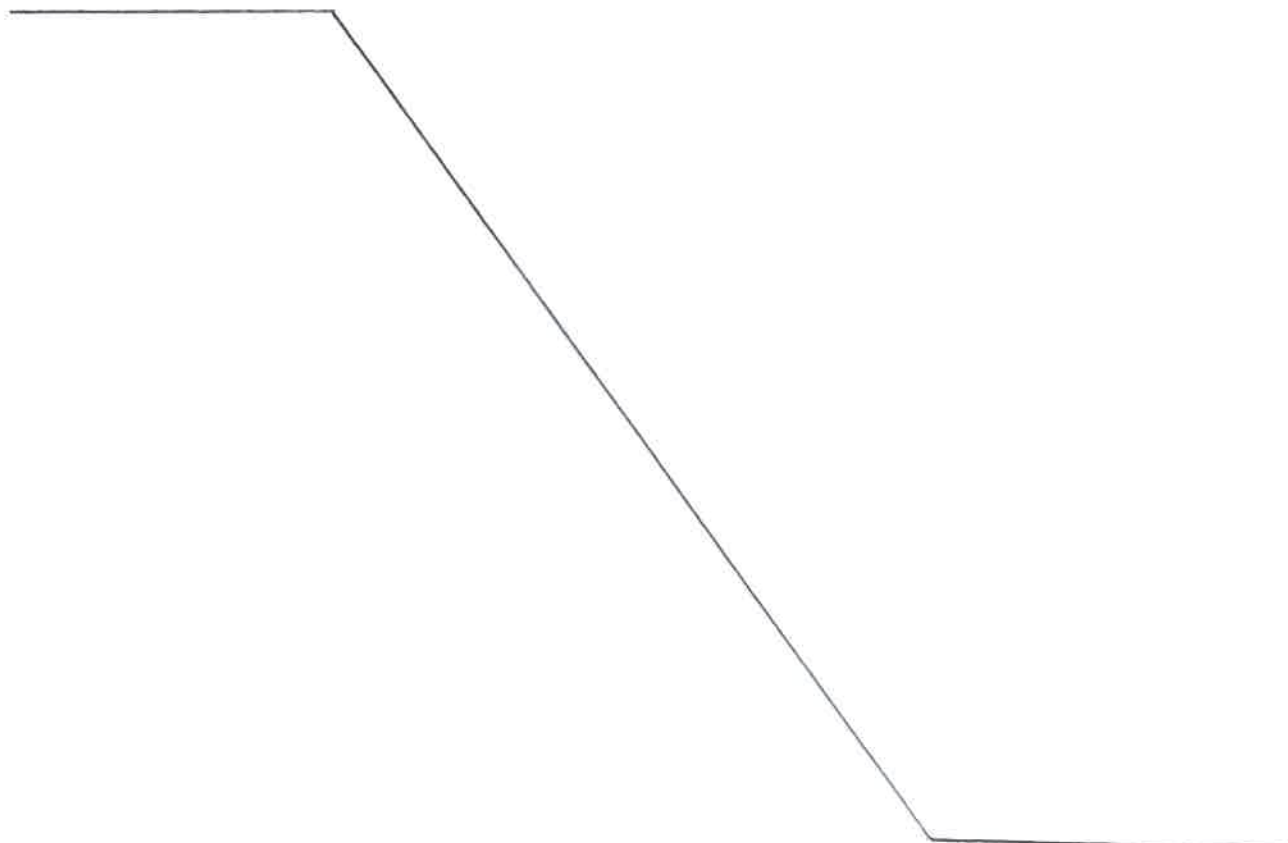
28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes: Francisco Alves Laranjeira (Freguesia de Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Freguesia da Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Freguesia de Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----



**ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2017 (5ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**A-** Período de Antes da Ordem do Dia

**B-** Período da Ordem do Dia

1. Pedido de suspensão do mandato do Senhor Deputado Joaquim dos Santos Barbosa
2. Discussão e votação da ata da sessão anterior (23-11-2017)

Propostas da Câmara Municipal sobre:

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2018
4. Plano Diretor Municipal
5. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
6. Acordos de execução
  - a) Acordo de Execução - Junta de Freguesia de Baguim do Monte
  - b) Acordo de Execução - Junta de Freguesia da Lomba
  - c) Acordo de Execução - Junta de Freguesia de Rio Tinto
  - d) Acordo de Execução - Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova
  - e) Acordo de Execução - Junta de Freguesia da UF de Foz do Sousa e Covelo
  - f) Acordo de Execução - Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
  - g) Acordo de Execução - Junta de Freguesia da UF de Melres e Medas
7. Contratos Interadministrativos
  - a) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Baguim do Monte
  - b) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba
  - c) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto
  - d) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova



- e) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Foz do Sousa e Covelo
- f) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
- g) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Melres e Medas
- 8. Revisor Oficial de Contas - “Aquisição de serviços na modalidade de avença, para prestação de serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas”
- 9. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2018 - Aditamento à deliberação de 22-11-2017 – Listagem de prédios devolutos
- 10. “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno sita na Rua de Sezures, em Melres, na Freguesia da UF de Melres e Medas”
- 11. Concessão de Exploração do equipamento “Café esplanada do Parque Urbano de Rio Tinto” – Programa de procedimento e caderno de encargos
- 12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade do ACES Gaia e ACES Espinho Gaia
- 13. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho a outubro de 2017).

C- Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

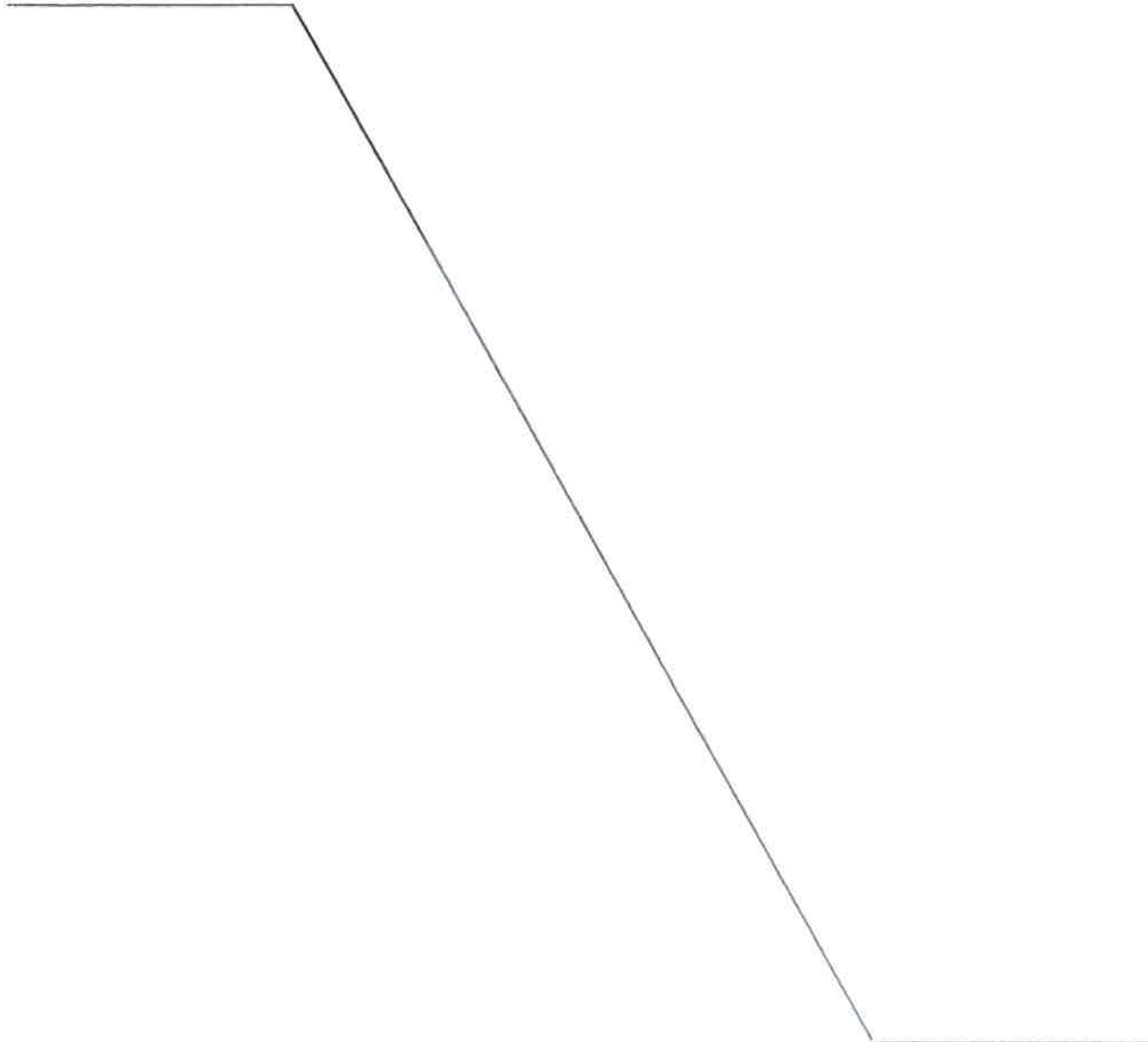
28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade da Senhora Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, que esteve presente em substituição da Senhora Joana Patrícia Fonseca Cardoso, por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães, cujo documento fica anexo a esta ata. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.DEZ 2017



## TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e oito dias do mês *dezembro* do ano *dois mil e dezassete*, compareceu, em substituição da Senhora Joana Patrícia Fonseca Cardoso e por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães, a **Senhora Cristina Alexandra Ribeiro Coelho**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 11234527, válido até 16-10-2027, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionada no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

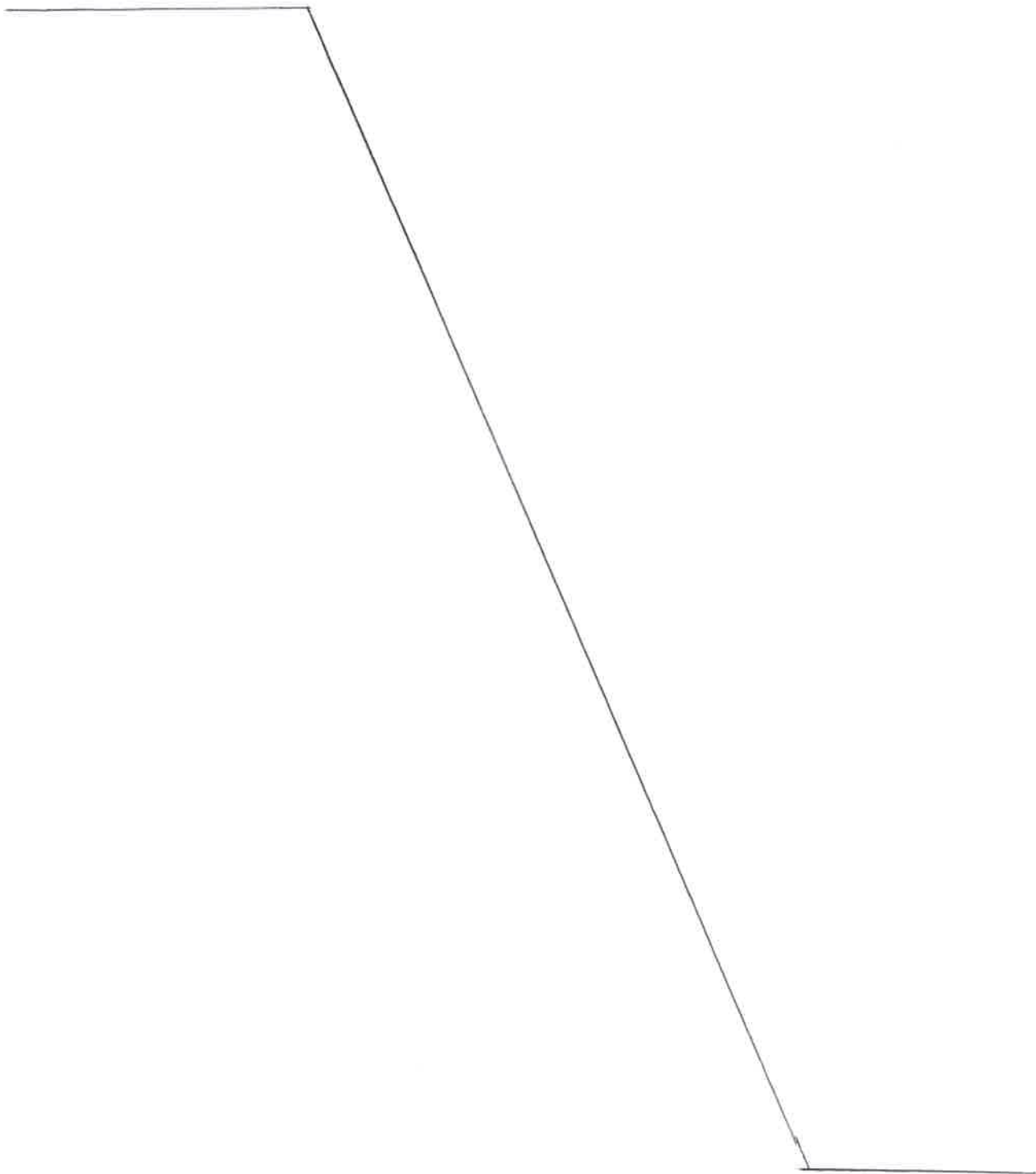
A ELEITA

Cristina Alexandra Coelho



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Leu e entregou documento, sobre “atração de investimento estrangeiro, fixação de empresas e criação de emprego no Alto Concelho”, que adiante segue. –





28. DEZ 2017

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/12/2017

### ANTES ORDEM DO DIA

O Grupo Parlamentar PPD/PSD, ao abrigo das disposições conjugadas da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do regimento da Câmara Municipal de Gondomar de 10 de novembro de 2005, vem por este meio expor e requerer o seguinte:

1. O nível de exportações do município de Gondomar, em 2016, está muito aquém da evolução registada na Área Metropolitana do Porto e da Região Norte;
2. Nas 50 sociedades mais exportadoras da Região Norte, em 2016, consta, apenas, uma empresa sediada em Gondomar no sector do comércio por grosso de vestuário e de acessórios;
3. Em 2016, mais de metade do valor das exportações da região norte foram alavancadas por empresas cuja sede se localiza num conjunto de 8 municípios nos quais se incluem os nossos vizinhos fronteiriços de Vila Nova de Gaia, Maia, e Santa Maria da Feira. Acresce que um conjunto mais pequeno de 10 municípios contribuiu para um total de 4% das exportações e entre os quais também podemos encontrar os nossos vizinhos metropolitanos de Matosinhos, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Santo Tirso, Vila do Conde e Trofa;

28.DEZ 2017

4. As zonas do Alto Concelho têm sido fustigadas por um decréscimo populacional, encerramento de serviços – do qual é exemplo o encerramento do balcão do Millennium em Melres – e falta de oportunidades de emprego.



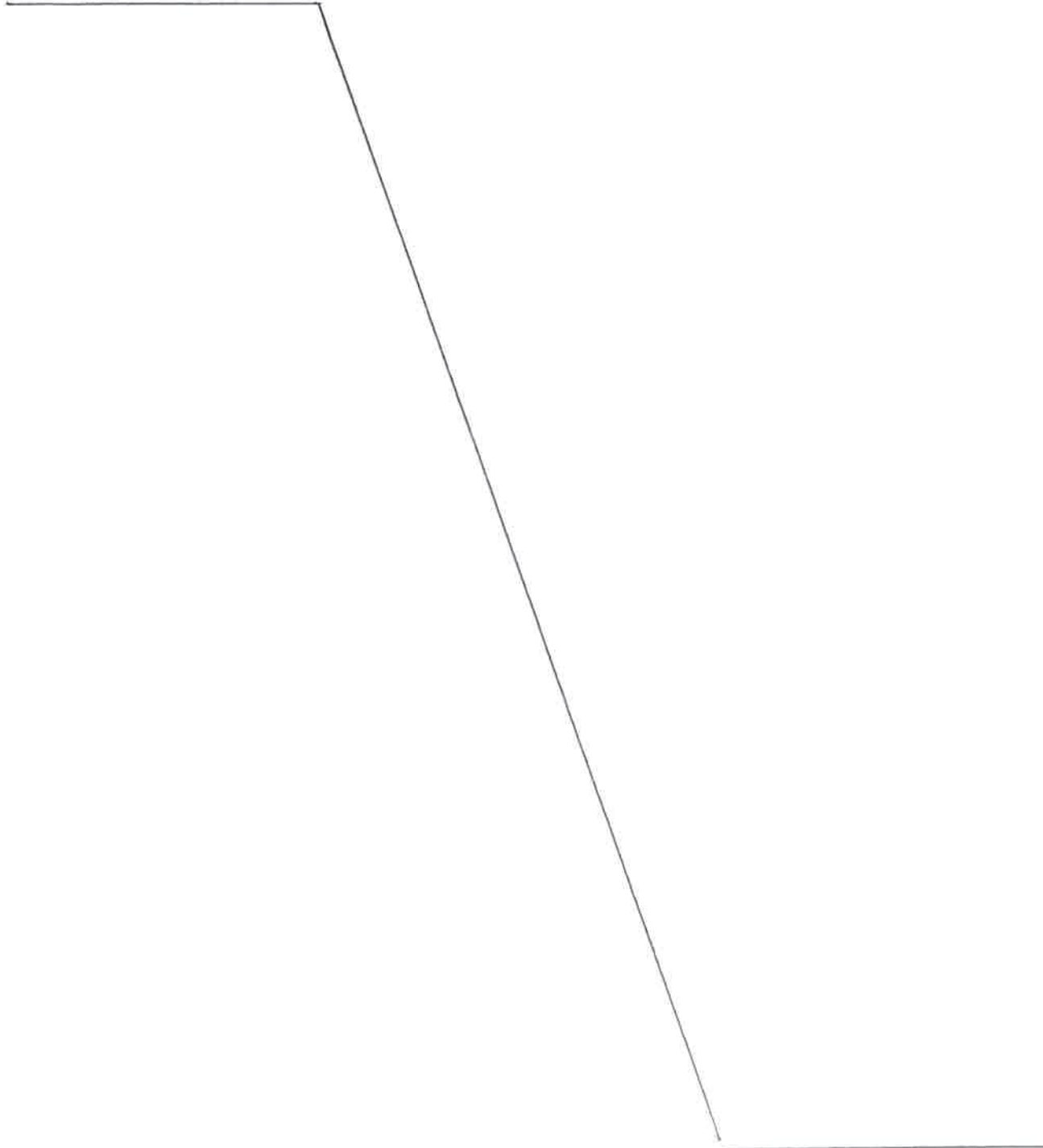
Pelo acima exposto o Grupo Parlamentar PPD/PSD vem por este meio requerer um esclarecimento sobre se foram adotadas, ou se estão previstas, medidas que promovam a atração de investimento estrangeiro, fixação de empresas e criação de emprego no Alto Concelho?

28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou documento, sobre o “Conjunto Habitacional do Monte – Valbom”, que adiante segue. -----



## Sobre o Conjunto Habitacional do Monte – Valbom

A habitação é um bem essencial à vida das pessoas e um direito fundamental constitucionalmente consagrado. Ter uma casa digna e alojamento adequado é um pilar estruturante no bem-estar das populações. Ao tecto e à casa deve estar associado o conforto, a comodidade, a segurança, a privacidade, o sentimento de pertença, o acesso a bens, a serviços e a equipamentos de proximidade.

No caso da habitação social, para além dos aspetos já referidos, é preciso ir mais longe e sermos capazes de implementar uma dinamização sócio cultural dos bairros sociais, através de uma política articulada, que envolva e comprometa os moradores na definição da esfera pública e do espaço de habitar, num projeto de organização dos moradores articulado com os recursos do Município.

Mas a Câmara Municipal de Gondomar não tem tido esta visão.

Em Gondomar existe um número considerável de edifícios de habitação social a necessitar urgentemente de obras. E se a Câmara tem procedido à recuperação física de alguns destes edifícios, tem a maioria deles completamente esquecida. É o caso de, por exemplo, o conjunto habitacional do Monte – em Valbom e o conjunto habitacional da Triana, recentemente visitados pela CDU, cuja degradação física ultrapassa todos os limites do aceitável obrigando muitos dos moradores a viverem em situações de risco físico e de saúde. O total abandono por parte da Câmara Municipal a que estão votados estes bairros sociais e, porventura, outros, tem-se vindo a refletir num crescendo de problemas que vai muito mais além da degradação dos edifícios, nomeadamente problemas de saúde provocados por alta insalubridade e existência de materiais de fibrocimento, conflitos familiares e de vizinhança, desqualificação ambiental, falta de preservação do património municipal, segregação social e violação dos direitos humanos.

No que diz respeito ao Bairro do Monte, localizado na freguesia de Valbom, para o qual a CDU requer uma atenção urgente por parte da Câmara Municipal, sob o risco de lá poderem ocorrer acidentes graves que poderão pôr em risco a integridade física dos moradores, existem problemas graves de infiltrações de água que provocam derrocadas internas das paredes, existem tectos e paredes interiores apodrecidas, portas e janelas altamente degradadas, revestimentos exteriores em desagregação acelerada a cair aos pedaços a qualquer hora do dia ou da noite e zonas exteriores e envolventes a serem utilizadas ao ritmo e sabor dos moradores que se deparam com a falta de soluções para fruição e lazer, nomeadamente, as crianças, que têm há anos um parque infantil completamente degradado, sem funcionar.



Apesar de já várias vezes, nos órgãos autárquicos, a CDU ter chamado a atenção para estes e outros casos semelhantes, nada tem sido feito pela Câmara, nem o será em 2018, já que para as questões aqui apontadas a Câmara cabimentou 100 euros para este e outros Bairros Sociais. Ou seja, os moradores do Bairro do Monte vão ficar, no mínimo, mais um ano à espera das soluções a que têm direito, mais um ano a correr risco de vida, em alguns casos.

A CDU lamenta profundamente esta falta de estratégia na área social e relembra à Câmara Municipal que é da sua competência conhecer estas situações e encontrar as soluções adequadas, em tempo útil, tanto mais que existem programas de financiamento de fundos comunitários às quais se pode candidatar, não podendo a falta de dinheiro ser utilizada como desculpa para a falta de soluções nesta área.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 28 de dezembro de 2017

O Grupo Municipal da CDU

Cristina Coelho

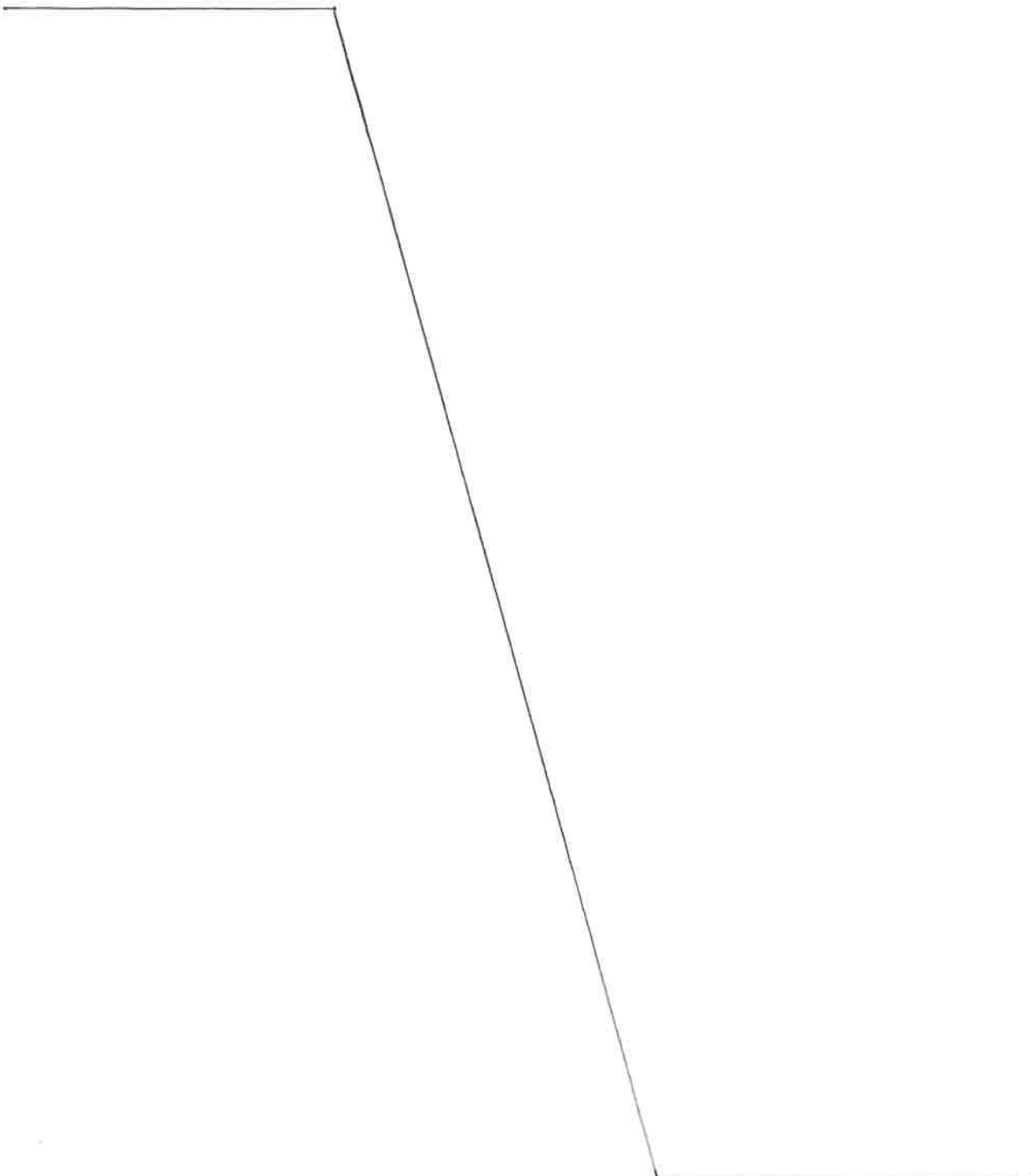
Esperamos ter-te fan

Paulo Bricue Silva.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Leu e entregou documento (requerimento), sobre o “projeto SNS + Proximidade”, que adiante segue. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/12/2017

### ANTES ORDEM DO DIA

O Grupo Parlamentar PPD/PSD, ao abrigo das disposições conjugadas da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do regimento da Câmara Municipal de Gondomar de 10 de novembro de 2005, vem por este meio expor e requerer o seguinte:

1. No âmbito do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Gondomar está a ser desenvolvido o projeto piloto SNS + Proximidade nas Unidades de Saúde Familiar de Rio Tinto e de São Cosme;

2. Este projeto abrangendo 4 áreas: Literacia em Saúde; Plano Individual de Cuidados; Doença Aguda e Requalificação de Espaços e tem como objetivo principal facilitar o acesso e o percurso dos utentes no Serviço Nacional de Saúde.

3. A disponibilização de exames e tratamentos nos centros de saúde, como forma de reduzir as idas às urgências e os episódios de internamento são algumas das medidas deste projeto e, inclusivamente, já estão a ser discutidas outras valências a ser adotadas no futuro., neste sentido gostaria de saber em que ponto está este projeto piloto.

4. Considerando a dificuldade que os munícipes de Melres e das Medas têm no acesso a cuidados de saúde e a distância ao hospital de referência – Centro Hospital do

28. DEZ 2017

Porto – seria importantíssimo que existisse uma projeto deste tipo nesta União de Freguesias.

Pelo acima exposto o Grupo Parlamentar PPD/PSD vem por este meio requerer que o executivo da Câmara Municipal de Gondomar diligencie para, logo que possível, e numa primeira fase de expansão, as freguesias de Melres e Medas sejam contempladas com o projeto SNS + Proximidade.

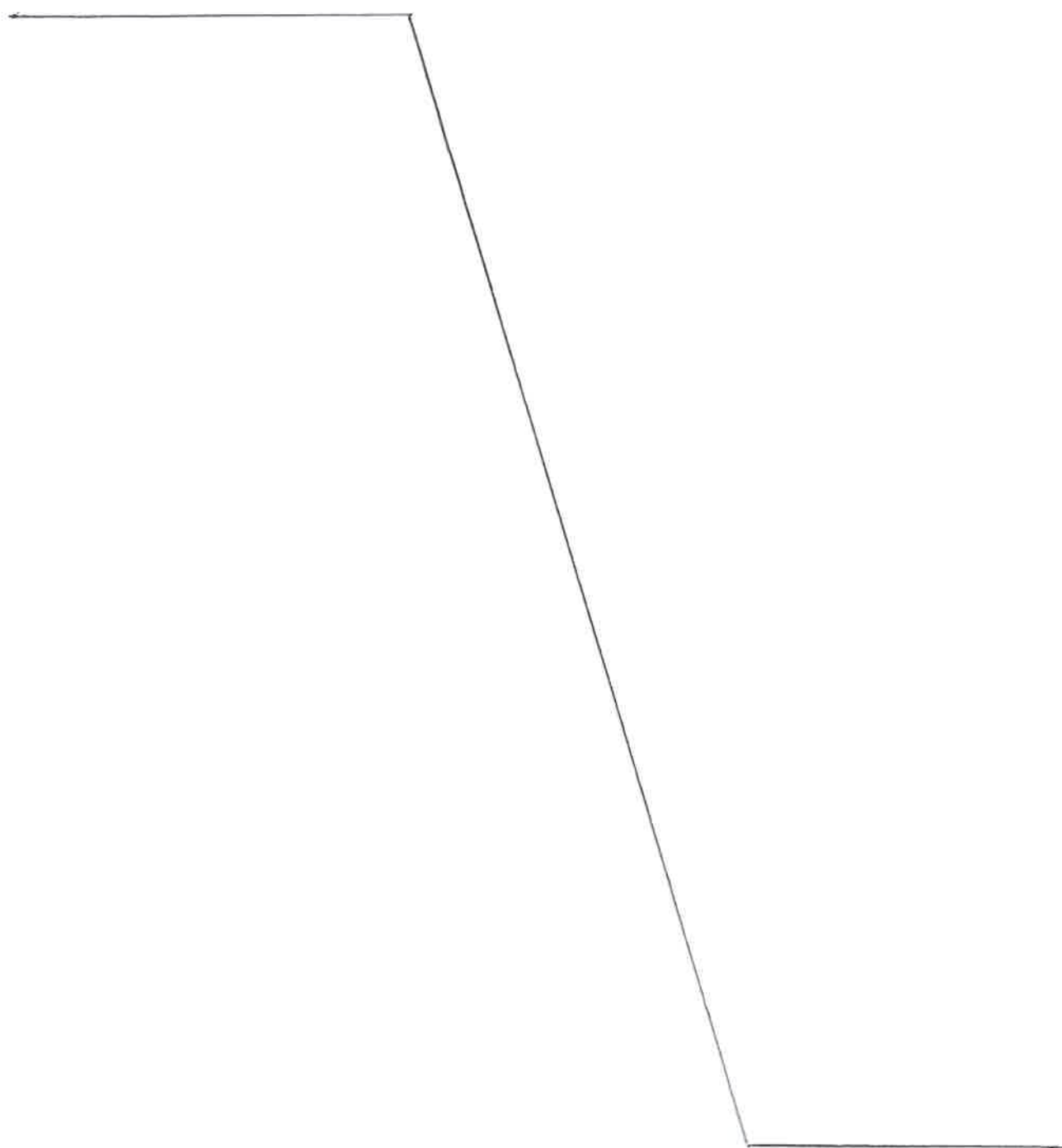
*Valter Fernandes*  
*Fernando*  
*Rosa*  
*Teresa da Silva*

28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- BRUNO PACHECO (BE) – Leu e entregou duas moções, uma sobre “Reforçar o poder local no combate e prevenção aos incêndios” e outra sobre “A reabilitação urbanística ao serviço da resposta social”, que adiante seguem. -----



Rejeitados com 21 votos  
contra, 11 abstenções, 8 votos

5.ª Feira.  
28. DEZ 2017



Bloco de Esquerda

Handwritten signatures and a date stamp: "28. DEZ 2017".

### Reforçar o poder local no combate e prevenção aos incêndios.

Todos os verões falamos deles. Todos os verões são os heróis e as heroínas que não hesitam em colocar a sua própria vida em risco para salvar os bens e a vida de outrem.

Enfrentam horas, dias e semanas de cansaço e desespero, num combate desigual, cara a cara com um inimigo diabólico que todos os anos deixa Portugal pintado de negro. E todos os verões se diz que tudo vai mudar.

Este ano, o verão foi trágico. Perderam-se vidas. Perderam-se casas, bens, animais, trabalho. Perderam-se sonhos. Houve quem perdesse tudo.

A análise foi feita, os relatórios elaborados, as conclusões são claras. É preciso atuar de forma integrada em duas frentes: na Prevenção e no Combate aos Incêndios Florestais.

Gondomar mais uma vez voltou a ser vítima deste flagelo que assombra o país todos os anos.

Na legislatura passada o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta que permitia criar um Conselho Municipal de Protecção e Segurança, tendo em vista um debate profundo sobre a preservação e reorganização do nosso território florestal, salientamos que esta proposta foi aprovada por unanimidade por esta mesma assembleia.

Lamentamos que a proposta aprovada por todos nunca tenha saído do papel e não tenha sido capaz de se materializar em alternativas concretas para o nosso território e mais uma vez quem sofre com isso são as pessoas.




Nesse sentido em Assembleia Ordinária reunida a 28 de Dezembro delibera

- 1- A periodização das reuniões para um calendário mensal, ficando responsável pela marcação das mesmas o executivo da Câmara
- 2- A integração no conselho Municipal de Protecção e Segurança de todas as cooperações de Bombeiros do nosso concelho.
- 3- Criação de uma comissão, que reúna todas as forças políticas em representação na Assembleia Municipal.

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda

Bruno Pacheco

Niço Parreira

afwoodi com 11 chateaus  
por mano  
28. DEZ 2017  


### **A reabilitação urbanística ao serviço da resposta social.**

Como bem expressam os estudos de apoio à elaboração do Plano Estratégico de Habitação, a “*dinâmica do parque habitacional português caracteriza-se fundamentalmente por um elevado ritmo construtivo, uma percentagem crescente de ocupantes proprietários a par de uma fraca dinâmica do mercado do arrendamento ou uma percentagem elevada de fogos vagos, dos quais um peso significativo se encontra em estado de degradação*”.

Nos últimos quarenta anos assistimos a um ritmo fortíssimo de crescimento do parque habitacional. Cerca de 63% dos alojamentos foram construídos entre 1971 e 2001, assumindo um valor sempre superior ao aumento do número de famílias residentes: em 2001 existiam, em média, 1.4 alojamentos por família.

Entre 1990 e 2005, entre 75% a 85% dos fogos concluídos para habitação referem-se a construções novas, assumido em 2005 um valor de 93%. Estes dados mostram a insipiência do segmento de reabilitação em Portugal, ao contrário do que se passa na maioria dos países europeus onde o peso da nova construção tem vindo, gradualmente, a diminuir a favor da recuperação do edificado. Até ao ano de 2000 a reabilitação de fogos para habitação não ultrapassou os 4% dos fogos intervencionados, tendo aumentado para os 7% em 2005, Gondomar não é diferente relativamente ao panorama geral do resto do país.

Nesse sentido o Bloco de Esquerda defende um conjunto de medidas capazes de mudar o paradigma que se vive no nosso concelho.

#### **Combater a degradação do edificado**

A necessidade de reabilitar o edificado existente é grande, especialmente no centro do nosso concelho onde a degradação física é mais evidente.

A aposta na nova construção ao invés da reabilitação urbana tem significado o aumento dos fogos devolutos.

É urgente reabilitar estes fogos e colocá-los disponíveis para habitação, esta medida irá permitir ao município dar resposta aos mais de três mil pedidos de habitação social.



### **Dar prioridade à reabilitação urbana e promover o arrendamento**

Como refere o estudo de diagnóstico realizado no âmbito da Estratégia Nacional de Habitação, a reabilitação urbana tem assumido, no contexto europeu, uma *“importância relevante como vector da gestão do território, contribuindo de forma decisiva para a competitividade local (via melhoria da coesão económica e social dos territórios-alvo), sendo o Estado, na maior parte dos países europeus, o principal agente (facilitador/executor/regulamentador) deste segmento da construção civil”*.

À semelhança do que acontece na maioria das cidades europeias, Gondomar precisa de assumir a reabilitação urbana como uma prioridade ao nível das políticas de habitação e dos programas de investimento público.

Esta questão é ainda mais importante quando vivemos uma grave situação de crise económica e social que se reflecte numa elevada taxa de desemprego e aumento das situações de pobreza, considerando o efeito multiplicador imediato que o investimento em reabilitação traz ao nível da criação de emprego no curto prazo e dinamização das actividades económicas de proximidade, ao contrário das grandes obras públicas que só têm impactes no médio/longo prazo.

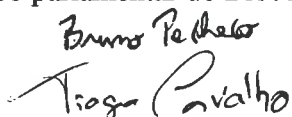
Associado a medidas de dinamização do mercado de arrendamento e combate aos fogos devolutos através da penalização fiscal, desincentivando a sua retenção especulativa ou abandono e degradação, este investimento na reabilitação permite também reduzir o preço da habitação e, portanto, aumentar o rendimento disponível das famílias e contrariar o seu crescente endividamento ao sistema financeiro com os gastos de habitação. Além disso, a recuperação dos centros urbanos, onde o nível de degradação é mais evidente, contribui para rejuvenescer as cidades e conferir-lhes maior atractividade, reduzir os movimentos pendulares de transporte e combater a segmentação social entre centro e periferia.

O Bloco de Esquerda coloca a reabilitação urbana no centro da sua política de habitação, mas também para a recuperação económica e criação de emprego no curto prazo.

Nesse sentido em Assembleia Ordinária reunida a 28 de Dezembro delibera o seguinte.

A promoção de um Programa de Apoio à Reabilitação Urbana (PARU) através de fundos comunitários que seja capaz de promover para a recuperação urbanística, e combater o flagelo da falta de habitação.

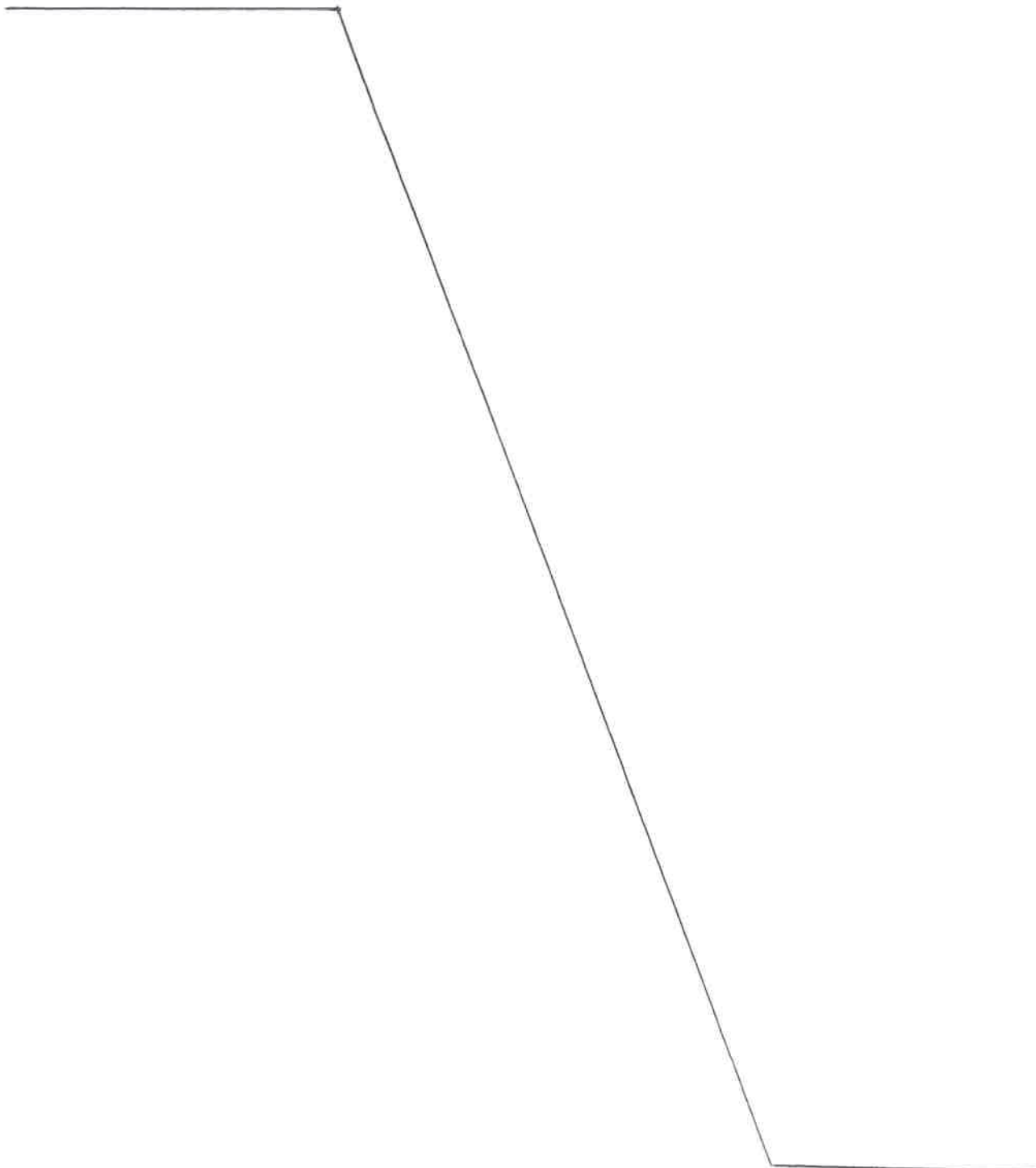
O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Leu e entregou um pedido de informação, sobre vínculos laborais precários na Câmara Municipal de Gondomar”, que adiante segue. -----





**Assunto:** Pedido de informação sobre vínculos laborais precários na Câmara Municipal de Gondomar abrigo do artigo 25º nº 2 d) da Lei nº75/2013

*Exmº Sr. Presidente da Câmara de Gondomar*

Nos últimos anos, a precariedade laboral tem vindo a alastrar-se e o número de trabalhadoras em regime de subcontratação tornou-se uma praga que mina a coesão social do país. O Estado, que deveria dar o exemplo e ser um referencial de boas práticas, tem sido um dos promotores da precariedade associada aos estágios, aos falsos "recibos verdes", à prestação de trabalho por intermédio de Empresas de Trabalho Temporário e ao recurso a trabalhadores em Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção + que ocupam funções permanentes nos serviços que utilizam este tipo de vínculos.

Sabemos que as autarquias recorrem frequentemente a este tipo de medidas para suprir postos de trabalho permanentes. A utilização abusiva de trabalhadores a falsos recibos verdes, aos "estágios profissionais ICFP", às Empresas de Trabalho Temporário e ainda aos Contratos Emprego Inserção e CEI+ para colmatar necessidades permanentes, constituem um abuso intolerável e uma legitimação da exploração de trabalhadores com a qual não é possível contemporar, por uma questão de respeito pela dignidade de quem trabalha e da necessidade de se ver respeitados os seus direitos laborais que apenas um vínculo estável permite.

O atual Governo, em acordo com os partidos que parlamentarmente o viabilizam, comprometeu-se a fazer um levantamento dos trabalhadores que, ocupando funções permanentes e subordinadas hierarquicamente, têm vínculos precários com os serviços centrais ou locais do Estado, ou ainda nas empresas públicas. Este relatório está feito, mais de 15.000 pessoas com vínculos precários nas autarquias. Tendo em conta que a 20 de Fevereiro do presente ano foi apresentada e aprovada nesta assembleia uma recomendação do Bloco de Esquerda tendo em vista a abertura de programa de regularização de vínculos precários dos trabalhadoras e trabalhadoras deste município e que desempenhem funções que correspondam a necessidades permanentes destes serviços prestados pela autarquia, o Bloco de Esquerda pretende afirmar a atual realidade nesta Câmara Municipal.

*Perante o exposto, o a bancada do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar que, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal forneça a seguinte informação:*

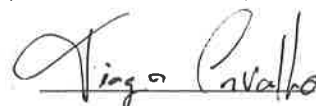
- 1) Qual o número de trabalhadores em actividade nesta Câmara Municipal, ao abrigo do PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local -, as funções desempenhadas e desde que data;



- 2) Qual o número de trabalhadores em regime de prestação de serviços ("recibos verdes") nesta *Câmara Municipal*, as funções desempenhadas e desde que data, assim como a previsão da duração desta prestação de serviços;
- 3) Qual o número de trabalhadores em atividade nesta *Câmara Municipal*, por intermédio de **Empresas de Trabalho Temporário ou contratos temporários**, as funções desempenhadas, a data de início do contrato e a previsão de duração ou possibilidade de renovação;
- 4) Qual o número de trabalhadores em atividade nesta *Câmara Municipal*, por intermédio de **Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +**, as funções desempenhadas e a data de fim destes contratos;
- 5) No caso de existirem trabalhadores com este tipo de vínculos, desde quando recorre esta *Câmara Municipal* a este tipo de contratação: Estágios profissionais do IEFP, recibos verdes, Empresas de Trabalho Temporário, CEI e CEI+; Quais as funções desempenhadas e a média de duração destes contratos ao longo desse período, Quantas destas pessoas foram integradas efectivamente nos quadros e quantas foram dispensadas no término deste tipo de vínculo. No caso das integrações nos quadros a que tipos de contrato estavam vinculados antes dessa mesma integração.

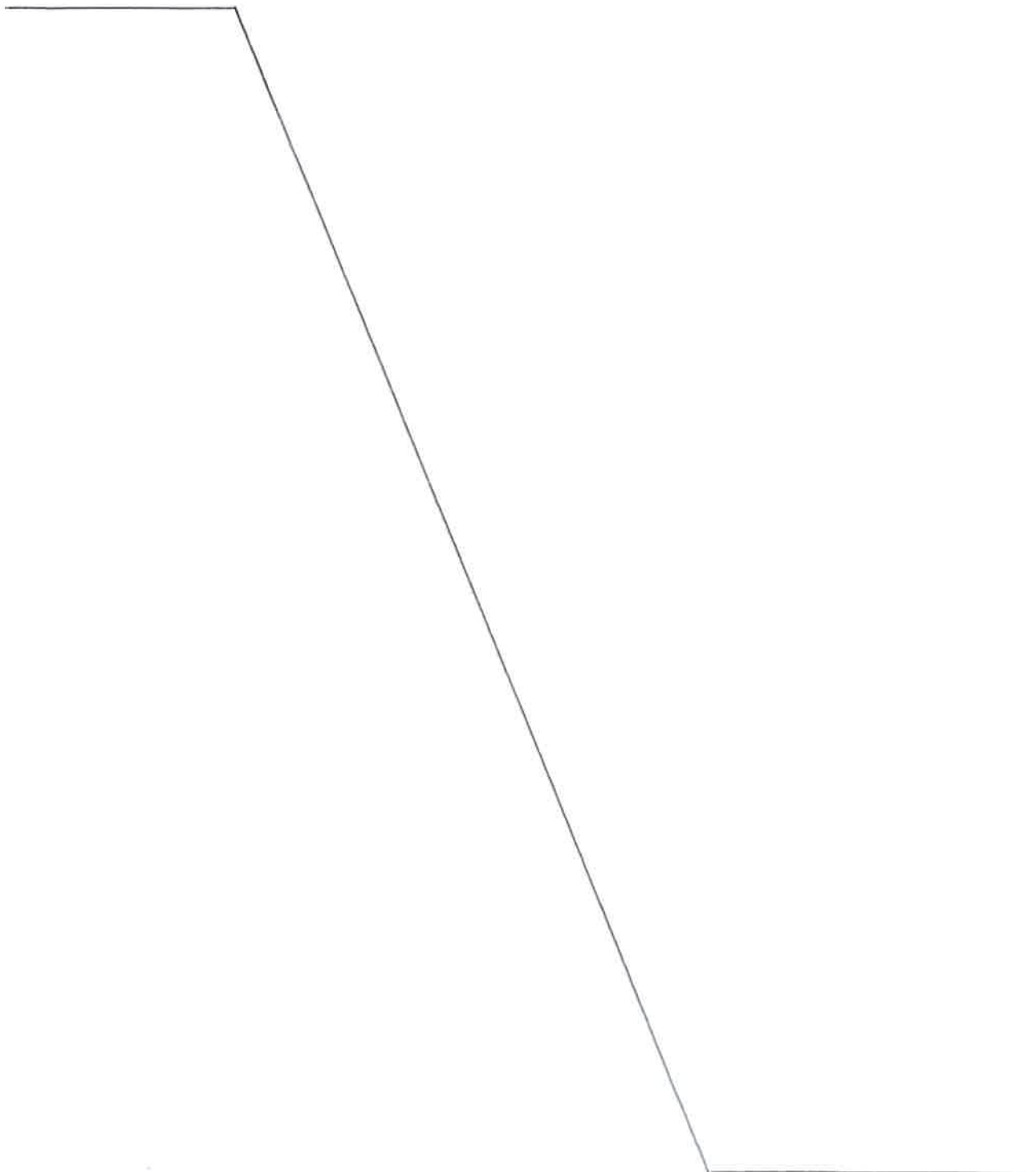
28 de Dezembro de 2018

O deputado do Bloco de Esquerda,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- ANTÓNIO BRAZ (Presidente da Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme),  
Valbom e Jovim) – Apresentou documento, sobre a ETAR de Gramido, que adiante segue. -----





## ETAR DE GRAMIDO

Intervenção do Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme),  
Valbom e Jovim na Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2017

---

Esta ETAR constituída nos anos 80, funciona quase sempre com graves deficiências, odores/ pestilentos descargas sem tratamento são frequentes, obrigando os habitantes e passantes das redondezas a fugir, quer vendendo as habitações, quer deixando de se deslocar para Gramido.

As sucessivas intervenções das Águas de Gondomar para minorar a situação não têm resultados positivos assinaláveis.

Vivemos no século XXI!

Na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, reclamo que a ETAR sirva com eficácia a população. Solicito a rápida intervenção das Águas de Gondomar com soluções eficazes que resolvam efetivamente o problema dos maus cheiros. Se o Conselho de Administração das Águas de Gondomar tem dúvidas dos problemas gerados pela ETAR convido-os a durante quinze dias deslocar para Gramido os seus gabinetes e tirar as dúvidas.

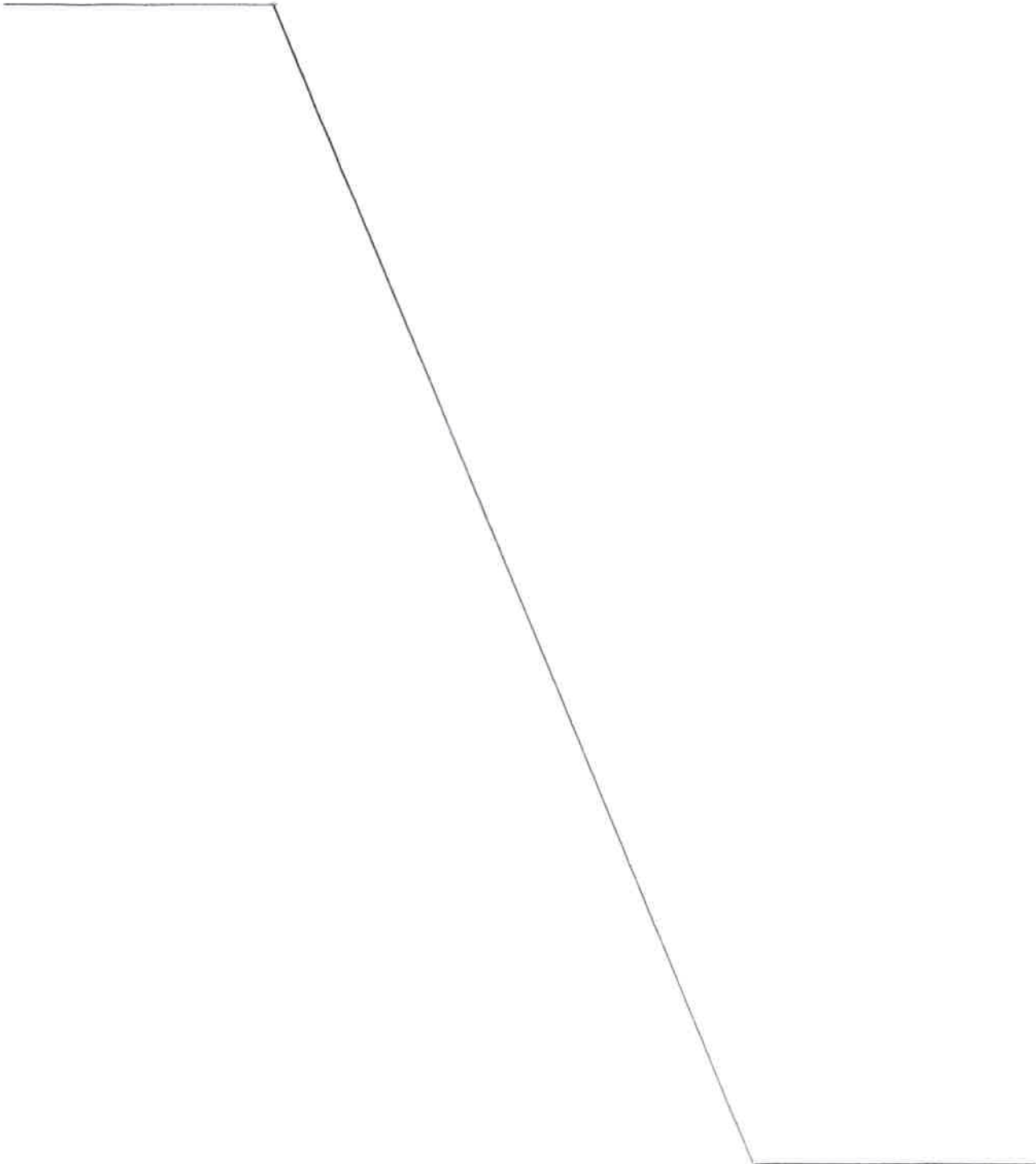
Caso não seja possível, as Águas de Gondomar devem encarar a hipótese deslocalizar a ETAR daquele local – os moradores agradecem.

28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e apresentou documento, pelo bom trabalho do executivo,  
que adiante segue. -----





## Ex. Presidente Assembleia Municipal Gondomar

Começo por cumprimentar a eleição, do executivo Camara Municipal de Gondomar Sr. Vereadores e Deputados da assembleia municipal e Presidentes de Junta.

Iniciamos um novo ciclo, de compromisso com os nossos munícipes do concelho de Gondomar.

Gostaria de ter uma palavra de carinho, para todos os candidatos às autarquias, que não foram eleitos, nestas últimas eleições

Obviamente, que as forças politicas aqui representadas, e independentes procuram satisfazer os seus programas e promessas eleitorais, que muito respeitamos,

Acredito, que possa haver, discordâncias e posição diferentes, entre os grupos, aqui representados nesta assembleia municipal, vivemos em democracia, mas que haja um vencedor e, esse que seja todos os Gondomarenses,

Cumprimento, o bom trabalho do executivo, C M Gondomar, que terminou as funções, propulsionando, uma resposta positiva, confirmada, pela população, nos recentes actos eleitorais do dia 1/10/2017

Os Gondomarenses acreditam nesta equipa, que honrou o seu programa eleitoral, apresentado em 2013 aos munícipes,

Não há memoria como em quatro anos se consegui construir tantas ruas, rotundas, recuperação de habitação, mobilidade. Escolas, praias, apoio social proximidade e outros

Considerando que as reformas de descentralização, para o poder local anunciadas, pelo nosso Primeiro-ministro vai trazer novos postos de trabalho no nosso concelho, ajudando a resolver parte, do problema de migração,

E de conhecimento geral, que este executivo, que terminou o mandato herdou uma divida elevadíssima, por uma gestão camararia, pantanosa, de

28.DEZ 2017

outras forças políticas da direita, estamos a pagar, essa factura, cumprindo os prazos, com os credores

Senhores Deputados municipais, esta foi a vontade dos gondomarenses, dar uma maioria ao Partido Socialista no mandato autarca 2017/ 2021 e não vão ser embusteados, no novo rumo que vamos dar, a todos os cidadãos do nosso concelho, confiança prosperidade e bem-estar, a pensar em futuras gerações

Os Socialistas estão receptivos, a propostas recomendações e moções apresentadas por outras forças políticas aqui representadas nesta assembleia, que fortaleçam o desenvolvimento emprego, ambiente, florestas, vida animal e social e outros-

Sr. Deputados Municipais, Suplicamos o respeito por todos os órgãos sufragados, nas últimas eleições, não valorizamos, desafios planeáveis, da oposição!.. assolando o nosso programa de compromisso, com os munícipes

Se me permitem, gostaria de aclamar o bom trabalho do ex/executivo do Partido socialista, pelo esforço, junto do poder central, na renovação, do cais da lixa, e outros, já anunciados.

Que promete trazer mais turismo mais emprego na gastronomia e na valorização da área envolvente

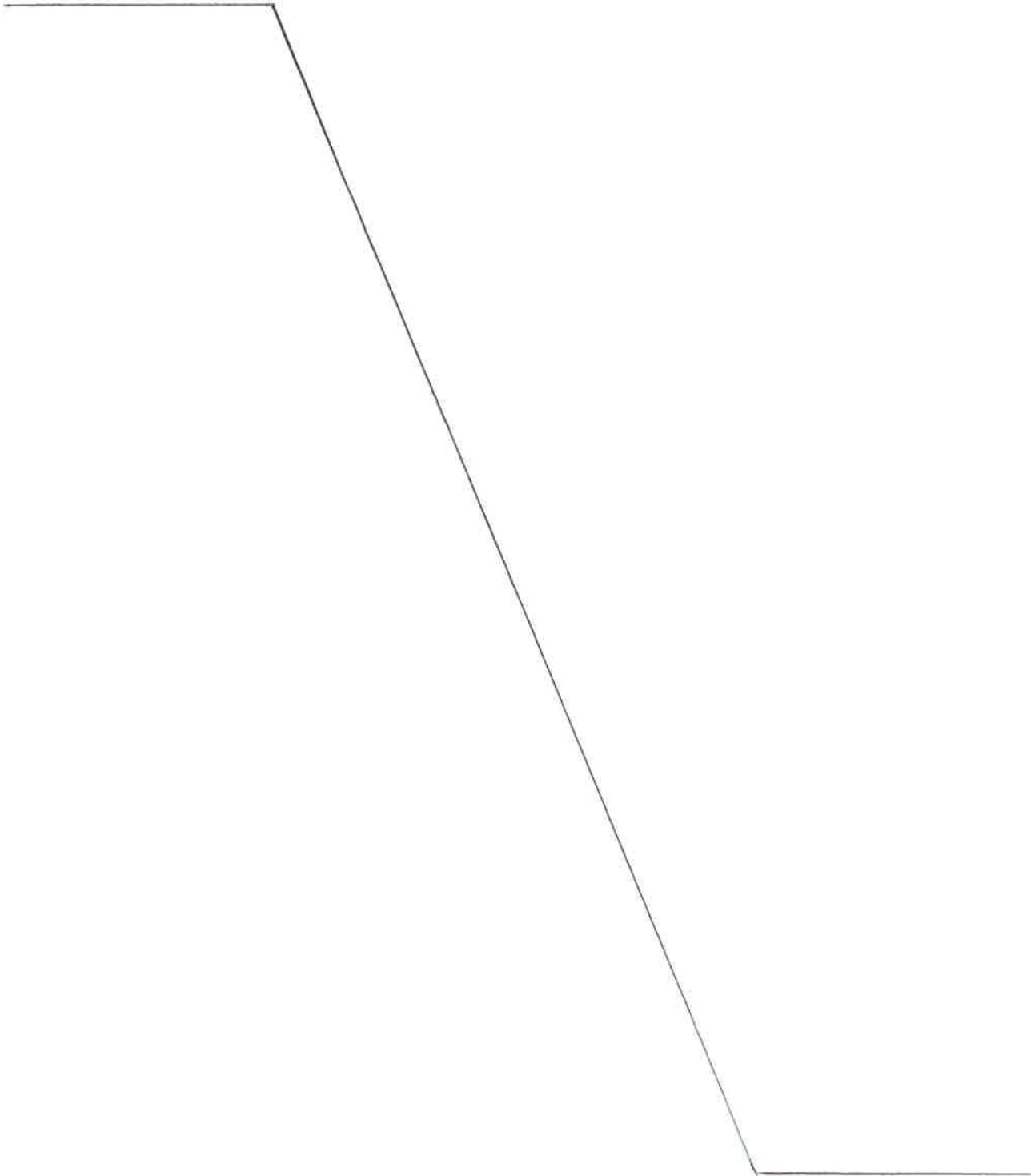
O grupo parlamentar do PARTIDO SOCIALISTA

Manuel António



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e apresentou declaração política, “contra o aumento do custo de vida em Gondomar”, que adiante segue. -----



## Declaração Política

### Contra o aumento do custo de vida em Gondomar

A nova fase da vida nacional, em resultado da actual correlação de forças na Assembleia da República, tem sido marcada pela reposição e devolução de direitos e rendimentos, pelo desagravamento da austeridade, pela adopção de uma política que abre uma nova esperança na vida de milhões de portugueses.

Tendo em conta essa nova situação política, o Poder Local pode e deve, no quadro das suas competências, acompanhar esse conjunto de medidas positivas, o que permitirá um maior desafogo na vida das populações.

As recentes decisões da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) – com o **agravamento dos impostos municipais sobre imóveis, a aprovação e ratificação dos novos tarifários da água e dos resíduos sólidos urbanos** – são, assim, medidas que contrariam a evolução da situação política nacional e criam mais dificuldades, em particular, à vida dos gondomarenses. Tais decisões são ainda mais gravosas e incompreensíveis se tivermos em consideração que vários municípios têm vindo a adoptar políticas de desagravamento fiscal.

Considerando que:

- 1) A CMG aprovou, na reunião de 22 de Novembro, um aumento: de 0,35 para 0,42% a taxa de IMI aos prédios localizados na Freguesia de Baguim do Monte, na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, na União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim e na Freguesia de Rio Tinto; de 0,30 para 0,37% a taxa de IMI aos prédios localizados na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, União das Freguesias de Melres e Medas e Freguesia da Lomba; tais aumentos representam, respectivamente, um agravamento de 20% e 23% da taxa para 2018 do Imposto Municipal sobre os Imóveis;
- 2) A CMG aprovou, na reunião de 20 de Dezembro, um aumento do preço da água que é fornecida aos gondomarenses pela empresa Águas de Gondomar, SA, fazendo tábua rasa de um parecer técnico da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos que aponta no sentido da descida do tarifário de água e saneamento, com base nos elementos económico-financeiros apresentados pela concessionária deste serviço público; a ERSAR considera que o factor de actualização do tarifário a vigorar em 2018 devia ser 0,9785, o que representaria uma descida de 2,15% nos preços da água e saneamento que são cobrados aos gondomarenses pela Águas de Gondomar, SA;



- 3) A CMG aprovou, na reunião de 20 de dezembro, o tarifário para 2018 dos Resíduos Urbanos, o que significa em algumas situações aumentos de 15% e 19%, quando muitas vezes se assiste a uma degradação do serviço prestado;

Num contexto que ultrapassa a escala local, importa destacar **os aumentos dos preços nos transportes públicos de passageiros**. A partir do dia 1 de Janeiro de 2018, os preços dos transportes públicos de passageiros voltarão a sofrer um aumento, sendo que, nos últimos anos, alguns chegaram a ter agravamentos que atingiram os 50%. Tais aumentos acarretaram consequências desastrosas para os utentes, a saber: os mais idosos deixaram de usar o transporte público, não tendo outra opção, senão ficar em casa, perdendo assim uma mobilidade, a que uma vida de trabalho lhes deu pleno direito; muitos trabalhadores que auferem baixos salários, segundo o INE cerca de 10%, têm imensos problemas em fazer face a todas as exigências do dia-a-dia.

Considerando que a adopção de tais medidas tem efeitos concretos na vida dos gondomarenses e, reforçando o facto que, à escala nacional, assistimos à reposição de direitos e rendimentos, o Grupo Municipal da CDU julga ser urgente que:

- A Câmara Municipal de Gondomar inverta rapidamente estas políticas negativas, adoptando novas medidas de desagravamento fiscal, exigindo das empresas concessionárias que cumpram a legislação e os acordos em vigor, defendendo simultaneamente serviços públicos de qualidade.

- O Governo e as entidades que gerem o sector dos transportes públicos de passageiros tenham em conta a importância destes para as populações, sendo que a CMG deve assumir um papel reivindicativo junto do Governo no sentido os preços da diminuição dos preços nos transportes públicos de passageiros.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 28 de dezembro de 2017

O Grupo Municipal da CDU

Releje um sei te data

Carla Glória Nunes Alves  
Rafael Miguel Vieira

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Começo pelo Senhor Deputado Tiago do Bloco de Esquerda, dizer que aceito o desafio, mas devolvo-lho, ninguém tem interesse, ninguém tem prazer em ter alguém a trabalhar ao seu lado com um vínculo precário, mas infelizmente esta Câmara e muitas outras não tem alternativa, porque ainda não podem contratar pessoas, portanto o desafio que eu lhe devolvo, é que junto do seu partido, como eu faço junto do meu e junto da geringonça, é que todos façamos força para que a lei seja alterada, para que mesmo com dívida as Câmaras possam contratar, porque no dia em que vier o visto do Tribunal de Contas para aquela questão do acordo com a EDP, no dia a seguir trarei aqui a esta Assembleia a proposta para abrir concursos, todos estamos de acordo. A verdade é que tanto esta Câmara como outras, se não recorressem ao trabalho de inserção, a trabalho temporário fechavam os serviços, fechavam as escolas, fechavam as piscinas, fechavam a biblioteca. Quanto às questões do Senhor Deputado Bruno do Bloco de Esquerda, agradecer as suas intervenções, dizer que relativamente à reabilitação urbana a Câmara de Gondomar já está a aplicar esse instrumento, teve até uma sessão na Casa Branca de Gramido com o Presidente do INH, para promover esse programa e também já está em fase final de lançamento das ARU que virão a discussão pública e provavelmente à próxima Assembleia Municipal. Quanto à questão dos incêndios, até admito que tenha razão, que o órgão aqui criado não tenha reunido, mas na realidade não serve para nada, porque já existem outros órgãos que fazem essa função, onde esta Assembleia está representada, nomeadamente a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Florestas Contra Incêndios, onde vocês estão representados por eleitos, entre os vossos pares. Se quiserem participar, participem, agora não venham obrigar os bombeiros que são

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

voluntários, ou as forças de segurança a participar em mais uma reunião, de mais um órgão, integrem-se nos que já existem e não obstante, fica aqui o compromisso público da Câmara, não obstante de não haver representantes aqui de entre os pares da Assembleia que foram eleitos podem outras participar, o que nós queremos é contribuir, agora não vamos aqui é duplicar órgãos. Ouvi aqui com muita atenção a intervenção lírica da Senhora Deputada Olinda Moura, que fala aqui em risco de vida, em coisas dramáticas, queria que me concretizasse onde é que há risco de vida num bairro social, faça-me chegar fotografias. É verdade quando diz que o Monte precisa de obras, claro que precisa, agora devia era vir aqui elogiar o executivo que nos últimos quatro anos, mesmo com dificuldades, já fez obras no Monte de Crasto, em Santa Barbara, em Areias, Fontela, em Medas, em Melres, isso não vem para aqui dizer. Risco de vida, é grave de mais dizer-se isso aqui numa sessão pública, vai ter de comprovar isso e fica aqui o desafio para provar documentalmente essa questão. Também gostaria de dizer ao Senhor Presidente da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim que de facto tem razão, a situação já está melhor, mas muito aquém, o Senhor Vereador do Ambiente tem aqui mais uma missão para cumprir até ao verão de dois mil e dezoito, já muito melhorou, mas há ainda muito a fazer. Estamos a tentar tecnicamente travar uma vontade das Águas de Gondomar de aumentar a quantidade de caudal para tratamento daquela ETAR, porque há um projeto para fecho da rede para o Alto Concelho onde a proposta é que os emissários drenem para Gramido, nós achamos que devia ser para outros locais, mas estamos a estudar para evitar que de facto aquele local tenha os odores que produz e para que o futuro Parque Urbano de Valbom e S. Cosme, a ribeira da Archeira não desagüe num local com aquela importância. A questão da água, colocada pela



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Senhora Deputada Cristina da CDU, é que vendeu jornais que ia haver um aumento da água em Gondomar, estão enganados, o que há em Gondomar, como há todos os anos em todos os Concelhos do País, é uma atualização do tarifário, obrigatório por lei e pela cláusula setenta e nove do contrato de concessão que não foi este executivo que aprovou, que obriga anualmente a atualizar de acordo com a inflação. A inflação prevista para o próximo ano é de 1,5%, sabem qual é o aumento que vai haver? 0.97%, menos de um por cento, vamos deixar de fazer política falsa, estamos aqui para construir, a campanha já acabou em outubro. Os transportes públicos também vão ter uma atualização de preços de 2,2% e dizer que há um Presidente de Câmara da Área Metropolitana que é responsável pelo trabalho da mobilidade, que por acaso é o de Gondomar e esteve reunido com os colegas do Porto, de Valongo, da Maia, de Matosinhos e Gaia e a STCP e apercebeu-se que o Governo ia impor, conforme tabelado por lei pôr os 2% por cento nos STCP e andante e o que fez foi ligar ao Senhor Primeiro Ministro para que o aumento do Porto fosse pelo menos igual ao de Lisboa que é de 1,4 e não de 2,2 que é o aumento geral para o país. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Tenho duas moções para votar e quero lembrar aos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda que apresentaram as duas moções que o documento que diz respeito à prevenção aos incêndios, está incompleta, porque não há nenhuma comissão para que o executivo possa agendar as reuniões. A Assembleia Municipal que existia no mandato anterior foi extinta automaticamente, a moção assim não tem sequência, se quiserem podem fazer uma adenda, para que se crie uma comissão. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – O que quero dizer aqui, é que a intervenção que a CDU aqui teve foi sustentada em visitas e naquilo que viu e dizer que a primeira entidade que disse que havia risco de vida em relação ao prédio do Monte, uma parede externa que metade dela caiu e a outra está a ameaçar, foi a Câmara de Gondomar e quando foi alertada pelos moradores enviou para lá barreiras para isolar o local porque havia ali perigo de derrocada grave, portanto quem detetou este risco de vida foi a Câmara Municipal e dizer que isto foi há mais de um ano e dizer que a parede continua a abanar com o vento. -----

----- MOÇÃO DO BE, sobre “Reforçar o poder local no combate e prevenção aos incêndios”, com a inclusão de um novo ponto 3: Rejeitada com 21 votos contra do PS, 8 votos a favor (6 CDU + 2 BE) e 11 abstenções (6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - A disponibilidade do executivo para convidar a assembleia a integrar nas comissões já existentes os deputados dos vários partidos já se mantêm. -----

----- MOÇÃO DO BE, sobre “A reabilitação urbanística ao serviço da resposta social”: Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (21 PS + 6 CDU + 2 BE) e 11 abstenções (6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. Pedido de suspensão do mandato do Senhor Deputado Joaquim dos Santos Barbosa**

----- DECISÃO: A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **2. Discussão e votação da ata da sessão anterior (23-11-2017):** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

28. DEZ 2017



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### ----- 3. Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2018;-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Dar nota, como foi distribuído, os documentos que tiveram oportunidade de ler o Orçamento da Câmara, importa em cento e vinte e nove milhões de euros, destes cento e vinte e nove, vinte e oito são contabilísticos, correspondem à prevista entrada e saída de receita do tal empréstimo para liquidação da dívida à EDP, um empréstimo de vinte e oito milhões de euros, para pagar a dívida que era de quarenta e oito milhões a prestação que se venceia em setembro de dois mil e dezassete, a partir daí o orçamento foi construído com base nas receitas próprias da Câmara, com base nas transferências do Estado e obviamente com base naquilo que finalmente começa a andar que é o Portugal 2020, o acesso ao fundos comunitários também por parte das autarquias que até aqui estava praticamente vedado às empresas. Com base nessa programação temos uma receita espetável na ordem dos cem milhões de euros que todos gostaríamos de concretizar para bem de Gondomar e que se distribui em várias rúbricas, das quais se destacam naturalmente o Ambiente, com 1,2%, onde estão incluídos vários projetos entre os quais a conclusão das obras do intercetor de Rio Tinto, o fecho da rede de saneamento na Encosta da Belavista, em S. Pedro da Cova, o fecho da rede de saneamento no Alto do Concelho, nomeadamente na Foz do Sousa e Covelo, também o Parque Urbano de Fânzeres e S. Cosme, cuja obra está em vias de adjudicação, na Avenida da Conduta. Outra grande fatia tem a ver com a educação, que tem a ver com os custos com a ação social escolar e também com custos significativos com a reabilitação do parque escolar e neste orçamento prevemos obras para requalificar quatro E.B 2,3, seis escolas do primeiro ciclo e cinco jardins de infância e depois

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

uma fatia muito grande para aquilo que é a reabilitação urbana decorrente daquilo que é a aplicação do Quadro 2020. Senhores Deputados, também dizer que este orçamento continua a ter um peso muito grande da parte financeira que pesa 27% do orçamento da Câmara. Continuamos a gastar cerca de nove por cento daquilo que é o serviço da dívida com a amortização das dívidas exclusivas dos mandatos anteriores a dois mil e treze que continua a ser um grande peso que temos de suportar. Continuamos a prever o apoio às Juntas de Freguesia que cresce em média doze por cento e também prever o apoio aos bombeiros que cresce na parte variável quinze por cento. De resto é a distribuição funcional daquilo que são as funcionalidades orgânicas, são os projetos habituais correntes e acima de tudo naquilo que queremos que seja a grande promoção que faremos durante o ano de dois e mil e dezoito da Filigrana e da candidatura que esperamos que venha a ser aprovada da “Filigrana a Património Imaterial da Humanidade” e assim com isso alavancar aquilo que é uma arte com muita tradição, com muita história e com muito peso económico para Gondomar. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Em relação a este ponto, gostaria de resalvar aqui alguns aspetos que à CDU pareceram mais relevantes, tendo em conta a definição das prioridades enunciadas no preâmbulo do documento pela Câmara Municipal de Gondomar. Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano de uma Câmara Municipal, ainda que sendo documentos previsionais, são o espelho das políticas de investimento e de desenvolvimento a seguir em cada uma das áreas de ação da autarquia, devendo refletir um caminho orientado por prioridades e responder ao modelo de desenvolvimento que se pretende para o Concelho.

Ora, a Câmara Municipal apresenta-nos estes documentos sem que neles se vislumbre esse modelo de desenvolvimento a seguir. Ainda pior, apresenta-nos estes documentos com inscrição de uma grande percentagem de ações que a Câmara e todos nós sabemos que não se realizarão, pois não lhes foi dada cabimentação orçamental. É, portanto e numa boa parte, um Orçamento ilusório.

Nas grandes prioridades apontadas no texto introdutório destes documentos pela maioria PS da Câmara Municipal são contempladas as questões ambientais, a mobilidade, a ourivesaria e o turismo.

Para estas prioridades o Orçamento de 2018 prevê um valor aproximado de **200 000,00 para a mobilidade** nas quais só uma obra tem possibilidade de vir a ser realizada este ano (*Interface com o modo suave e ligação ao metro em Rio Tinto*), já que o outro valor maior vai para estudos. Ou seja, nesta prioridade da maioria representada na Câmara não cabe, nem este ano nem em todo o mandato, a construção da linha de metro até ao centro de Gondomar; não cabe a travessia do rio Douro por barco entre Melres e Lomba; não cabe o reforço da rede interna de transportes; não cabe o alargamento do andante a todos os operadores e linhas; nem cabe a reestruturação da rede de transportes públicos em todo o concelho.

**Para as questões ambientais** prevê-se um gasto de cerca de **5 000 000,00 que chegará nos próximos 4 anos aos 25 000 000,00 para o serviço de recolha de lixo e higiene urbana que é feito pela Rede Ambiente** e prevê-se um investimento total de cerca de **7 500 000,00** que será utilizado na ETAR de Rio Tinto e na de Gramido, na Lipor, no Subsistema da Encosta da Belavista e no Subsistema de Leverinho, Esposade e Sousa, sendo que as maiores verbas nestes últimos serão gastas em estudos, pareceres, projetos e consultoria. Nesta prioridade da maioria da Câmara para o Ambiente não cabe a limpeza e requalificação das margens dos rios e ribeiras do concelho nem o desassoreamento dos leitos dos mesmos; não cabe o desenvolvimento do projecto do



Parque das Serras; não cabe um investimento no Centro de S. Cosme que preveja a requalificação do espaço ocupado pelo terreno situado nas proximidades da Biblioteca Municipal e do edifício sede da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim; nem cabe o alargamento do Polis nem a requalificação da frente ribeirinha;

**Para o desenvolvimento económico, ourivesaria e turismo**, outra prioridade apontada pela maioria na Câmara, prevê-se um valor aproximado de 2 100 000,00, sendo que destes, cerca de 560 000,00 são de fundos comunitários. Nesta área, os valores maiores serão utilizados em feiras e representações, em serviços de consultoria, em contratação de serviços, em equipamento básico, em obras no Welcome Center, na construção do Slide Lomba, em equipamentos para as praias fluviais, na Expogondomar e nas iluminações de Natal. É desta forma que a Câmara se propõe *internacionalizar o setor da Ourivesaria e projetar externamente as valências do território e criar atratividade para os visitantes* como refere no texto do preâmbulo, já referido. Neste orçamento, nem em qualquer previsão para os próximos quatro anos, não cabe a criação de um polo de ensino superior ligado aos sectores da ourivesaria, marcenaria e marchetaria; não cabe a criação de uma nova zona industrial no nó das autoestradas A43 e A41; nem cabe a criação de um Museu da Ourivesaria. Ou seja, nesta área continuará tudo na mesma, com exceção do Slide Lomba, revelando a maioria da Câmara Municipal uma enorme falta de perspetiva para o futuro de Gondomar.

Para agravar esta falta de projeção e de trabalho para o futuro de Gondomar, neste Orçamento é evidente:

1. A falta de sustentabilidade nas obras apresentadas, com mais de 200 a serem cabimentadas com 100 ou menos euros;
2. A falta de poder reivindicativo junto do Governo;
3. A falta de estratégia para fazer valer as regras das concessões dos serviços públicos aos privados Águas de Gondomar e Rede Ambiente;
4. A falta de contenção em gastos com publicidade e marketing;
5. A falta de contenção em gastos com aquisições de serviços desvalorizando o potencial existente nos serviços técnicos da própria Câmara;
6. A falta de transparência, negociação séria e visão estratégica na transferência de competências e verbas para as Juntas de Freguesia;
7. A desvalorização das cerca de 50 propostas e sugestões enviadas pela CDU;
8. A falta de projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, como o alargamento do Polis; a requalificação da frente ribeirinha; a concretização da implementação do Metro; o aproveitamento das potencialidades naturais e patrimoniais do concelho; uma política florestal séria apoiada na gestão sustentável da floresta; políticas sociais estruturais e estruturantes para a erradicação da pobreza; políticas educativas que permitam um ensino de qualidade em todas as escolas do Concelho, retirando a Gondomar o estigma do Concelho da área metropolitana do Porto que menos alunos leva para o ensino superior.



Perante esta realidade, e honrando a voz que nos foi dada pelos Gondomarenses que nos elegeram e que não foram ouvidos pela maioria que governa a Câmara Municipal de Gondomar, a CDU vota contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 28 de dezembro de 2017

O Grupo Municipal da CDU



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PEDRO FORTE (PS) – O Grupo Parlamentar do PS propõe-se a uma atuação de compromisso sério com os Gondomarenses, responsável e de abertura ao diálogo com as restantes forças políticas representadas nesta Assembleia. Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PS está consciente da importância em ter uma postura neste Órgão Deliberativo que seja séria, sensata e que o dignifique. Acreditamos que os restantes Grupos Parlamentares assumam idêntica postura. Relativamente à proposta posta à votação, foi com atenção e sensibilidade que a mesma foi apreciada pelo Grupo Parlamentar do PS e dessa análise julgamos importante tecer algumas breves considerações. Constata-se uma forte preocupação com a consolidação orçamental, sobretudo na redução do endividamento transmitindo desta forma esperança e tranquilidade para as gerações futuras. A proposta constitui o guia orientador do presente executivo para o próximo ano e corporiza as opções políticas que se acredita serem da maior importância para todos os Gondomarenses. Esta proposta, é uma proposta orçamental em detalhe para dois mil e dezoito, não para o mandato de quatro anos. Questões como o ambiente, com a conclusão do intercetor de Rio Tinto, conclusão dos subsistemas de saneamento e a criação de parques urbanos, reabilitação do parque escolar, a reabilitação dos conjuntos habitacionais, o apoio logístico e financeiro às associações. Aproveito a apresentação do Senhor Presidente da Câmara para inaltecer a preocupação com a manutenção do programa cultural, que no último mandato apresentou uma notável qualidade e a candidatura que também foi aqui apresentada a património imaterial da humanidade a filigrana de Gondomar, são aspetos importantes e que merecem destaque. Constata-se que este é um programa responsável, ambicioso e destaca ainda a orientação do orçamento para o

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Quadro Comunitário Portugal 2020, por meio dos diversos instrumentos de financiamento evidenciando-se assim ambição e adequação aos tempos que correm que este executivo entregou na realização desta proposta. Acreditamos que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito são no seu todo adequadas ao que todos os Gondomarenses merecem. -----

----- RUI CORREIA (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba) – Em direito de resposta. Apenas dizer que o Orçamento foi elaborado com a participação de todos, eu pelo menos fui ouvido, os Deputados da Assembleia de Freguesia também foram ouvidos, os ex deputados da CDU também foram ouvidos e este projeto Slide, tenho pena que alguns dos Deputados que estão nesta sala, se calhar nunca foram à Lomba, a Lomba é bonita, não precisamos de prédios, nem de fábricas, precisamos é de projetos de turismo e o Slide é uma obra importante no desenvolvimento turístico local e lamento que uma Deputada da CDU, venha aqui a este Órgão, hoje, dar a entender que o Slide não é uma obra prioritária, que haveria outras prioridades. Quero dizer que o Slide é um orgulho para a Lomba e isso também explica de certa forma a extinção da CDU na Lomba. Já consegui extinguir a CDU e espero conseguir extinguir os restantes. -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Venho aqui transmitir a opinião do Grupo Valentim Loureiro. Como aqui já foi dito, isto trata-se de previsões, quanto ao que se vai fazer, quanto ao que se vai gastar e eventualmente ao que se vai receber. Quanto ao que se vai receber e como fizemos e bem na última Assembleia quando votamos contra a subida do IMI, o resultado final do orçamento foi uma brutal subida do IMI, em Gondomar há uma subida brutal de impostos.

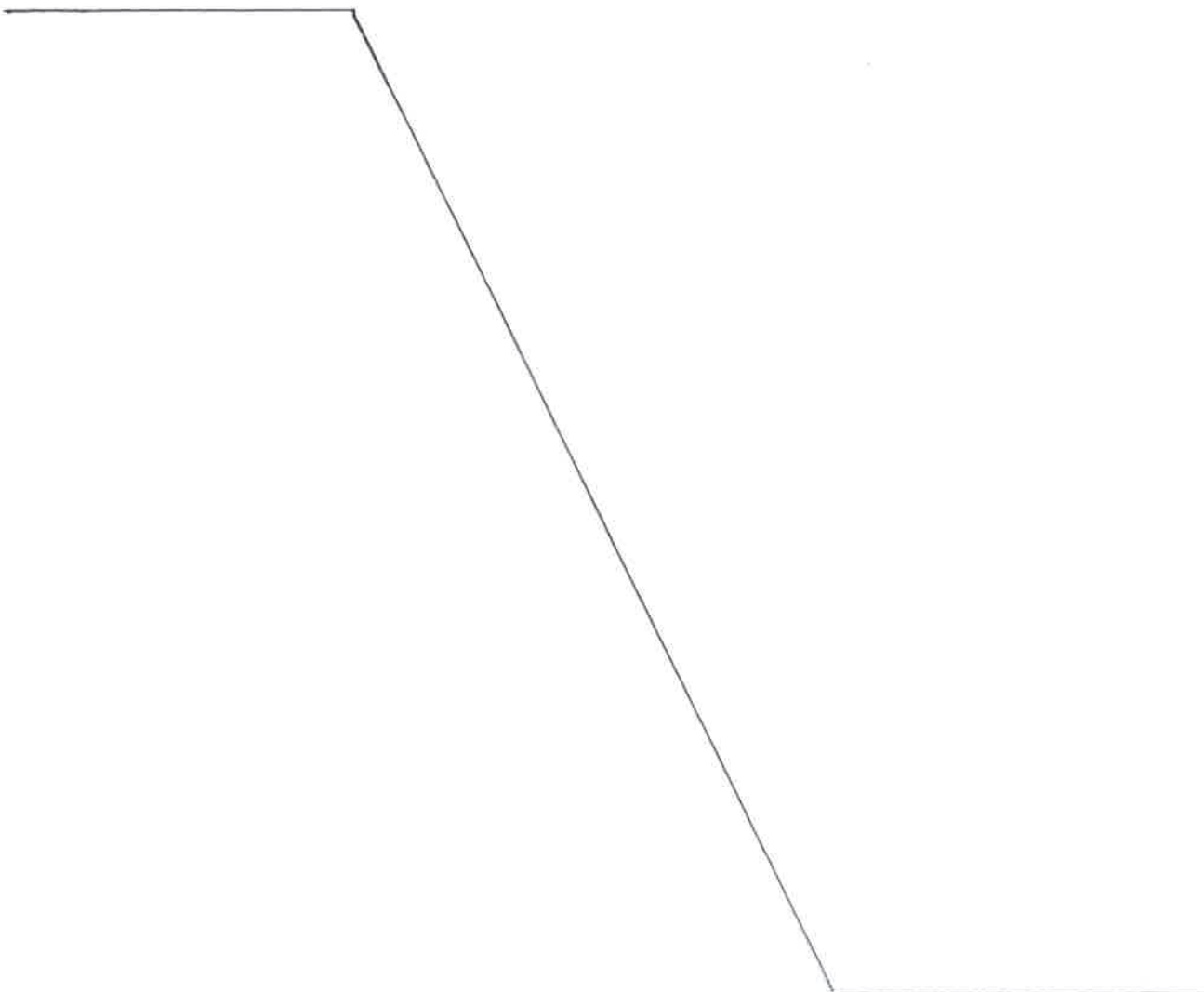


**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

No que se refere às receitas, com a qual não podemos concordar. Quanto à despesas temos algumas dúvidas com determinadas rubricas genéricas, como publicidade e marketing, pelo que enquanto não exista uma melhor gestão de dinheiros, evitando uma redução de impostos e uma cabal explicação de eventuais despesas aos municípes, o Grupo Municipal Valentim Loureiro terá de continuar a votar contra o orçamento. -----

----- PEDRO VIEIRA (Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) –

Apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----



28. DEZ 2017

# Grandes Opções do Plano Orçamento Municipal para 2018

Declaração de voto

As grandes opções do plano e orçamento municipal para 2018, mantêm no essencial as características, o conteúdo e o sentido das GOP 'S e orçamento em vigor no presente ano, elementos que, no essencial, divergem daquelas que são as nossas opções políticas para o concelho.

Acompanhando e concordando com a reflexão da CDU, no qual o orçamento não responde nem resolve os principais anseios das populações, não havendo uma estratégia definida para o ano de 2018, nem para o mandato que termina em 2021.

Contudo, como presidente de junta da união de freguesias Fânzeres e São Pedro da Cova, não posso ignorar que alguma das propostas sugeridas por esta junta de freguesia para as GOP de 2018, terem sido englobadas, indo ao encontro das nossas pretensões e aos anseios das nossas populações.

Assim sendo, a junta da união de freguesias Fânzeres e São Pedro da Cova decidiu **abster-se**.

Com esta opção que aqui assumimos, queremos dizer à Câmara Municipal de Gondomar que, a junta de freguesia é uma parte activa deste processo, estando à inteira disponibilidade da autarquia para a ajudar na resolução dos problemas que diariamente afetam as nossas populações.

Fânzeres e São Pedro da Cova, 28 de Dezembro de 2018.

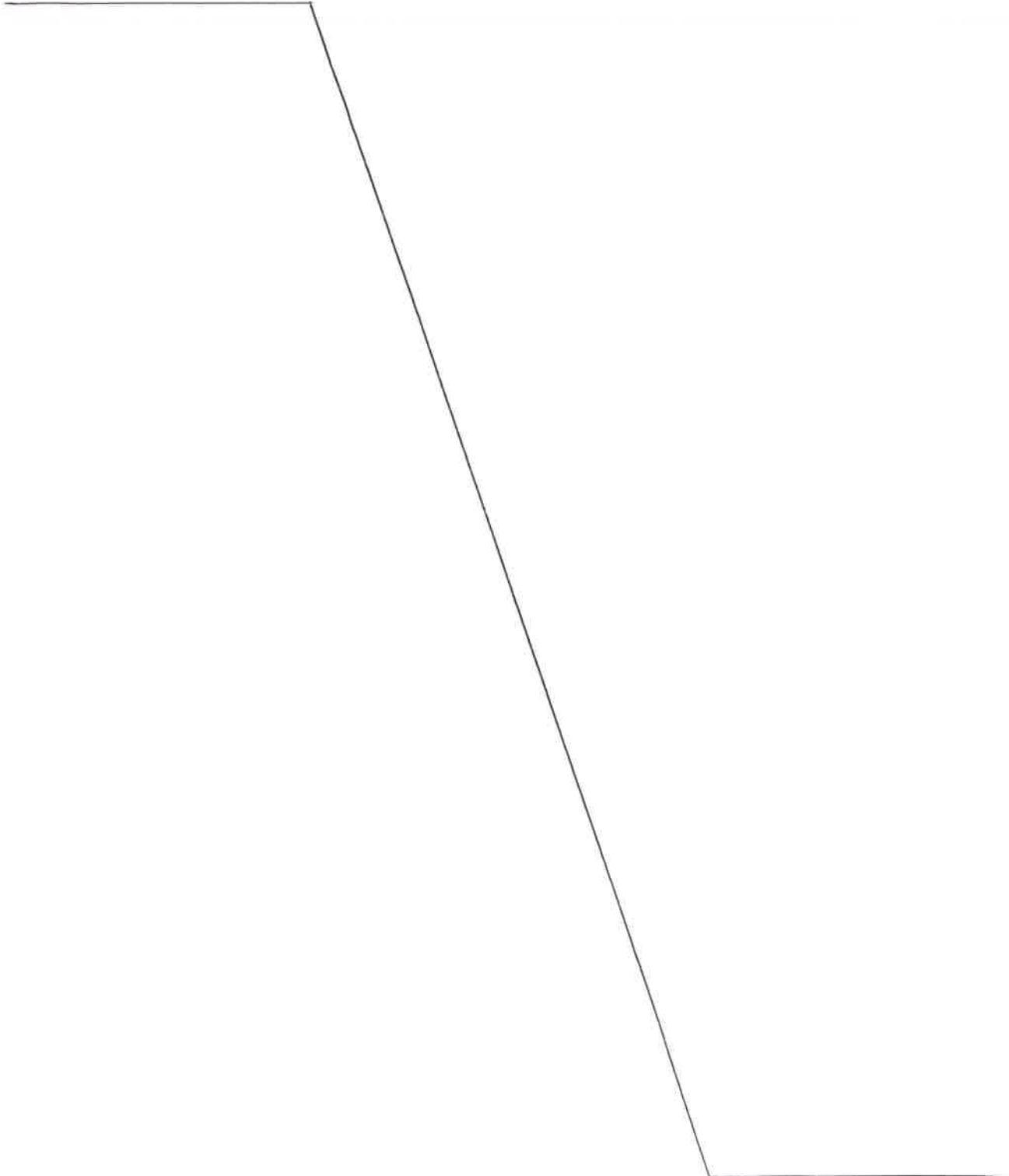
Por a junta de freguesia  
Rodrigo Miguel Vieira

28.DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----





### **ORÇAMENTO E GOP 2018 (Ponto 3 da ordem de trabalhos)**

Muito mais que uma aferição técnica dos documentos apresentados entendemos oportuna uma avaliação política dos mesmos, por forma a que possamos perceber qual o caminho, qual o rumo que a actual maioria talhou para o concelho, sempre no sentido, que cremos ser partilhado por todos, de alavancar Gondomar para fora deste marasmo existencial em que se encontra. Porque, na verdade, as GOP e Orçamento anuais, correspondem a uma espécie de bilhete de identidade do concelho mostrando, não só o estado em que se encontra hoje, como e mais importante, onde quer estar nos tempos que se avizinham.

Ora os documentos aqui em votação mais não representam que uma enorme desilusão porque nos confirmam que o concelho está mais endividado que o aceitável, e que a estratégia para definitivamente alterar tal paradigma e colocar o concelho na senda do progresso e da auto-suficiência, simplesmente não existe. A dívida da autarquia é enorme e os documentos em referência mais não fazem que tentar assumir as inerentes obrigações com o seu *serviço*.

Da avaliação, necessariamente referencial dos documentos, não vislumbramos um esquema, um paradigma, enfim um padrão, que nos permita perceber a rota de transformação do concelho. Não encontramos opções com algum significado estruturante, com algum efeito substancial enquanto parte de uma nova visão ordenadora dos caminhos que o concelho precisa de trilhar. São documentos que se limitam a *cumprir calendário*, sem qualquer preocupação com o futuro, com a potenciação das diferentes apetências do concelho. E, neste contexto, Gondomar não deixará de continuar a ser, infelizmente ainda por muitos anos, um parente pobre no seio do enquadramento geográfico em que está integrado, a Área Metropolitana do Porto.

Com toda a certeza que este não é, em poderia ser, o Plano e o Orçamento do CDS/PP. Temos claramente uma visão bem mais atuante, bem mais focada no aproveitamento das dinâmicas que o concelho nos garante ter, bem mais partilhada com as inúmeras *forças vivas* aqui sediadas.

O CDS/ PP manteve, nos últimos anos, uma postura de *benefício da dúvida* relativamente á actual maioria, não tendo votado contra os documentos aqui em discussão e votação.

Cremos contudo, que o Partido Socialista reitera excessivamente nos mesmos erros, não arrepiando caminho nem, paradoxalmente, mostrando sentir perceber a necessidade de um completo reenquadramento das prioridades interventivas da autarquia enquanto fundamental ente definidor dos melhores caminhos a seguir rumo ao progresso e à modernidade que o concelho tanto exige.

Assim o CDS/PP não pode deixar de **votar contra** o teor dos documentos apresentados.

Gondomar 28 de dezembro de 2017



Pedro Moura de Oliveira  
CDS/ PP



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- BRUNO PACHECO (BE) – A posição do Bloco de Esquerda em relação a este orçamento, concluímos que este orçamento continua a viver no passado e não acrescenta nada de novo do que acrescentou nos últimos quatro anos. Aquilo que concluímos em relação a este orçamento é que se manda muita teoria política para o ar, mas a praxis para conseguir mudar relativamente a vida das pessoas, ela não existe e é nesse sentido que o Bloco de Esquerda continuará a votar contra este orçamento como todos os outros que continuem a promover este tipo de dinâmicas, porque não basta só prometer em altura de campanha um emprego com direitos, quando neste orçamento continuamos a promover contratos precários e as pessoas continuarem a ter uma vida sem esperança, sem condições. Não se pode continuar a prometer mais habitação para as pessoas, quando não somos capazes de ter uma política concreta e estrutural para reabilitar a nossa cidade e dar habitação a essas pessoas. Não se pode prometer mais incentivos para se viver em Gondomar, quando continuamos a viver num Concelho onde se paga a taxa mais alta de água na zona norte do país, onde a prestação e o pagamento dos serviços das Águas de Gondomar é das mais caras que existe no Concelho, onde a gestão das Águas de Gondomar em relação às ETAR é danosa, onde se continua a assumir uma política de que tudo se tem, tudo se ganha e nada se perde. Não podemos continuar a promover e dizer que queremos mais transportes, quando o próprio executivo tem neste momento um papel fundamental na gestão da STCP, a continuar a ter zonas no Concelho onde o transporte não chega a todos, nem é acessível para os tais, não se pode continuar a prometer uma cidade com mobilidade e acessibilidade a todos, quando as estruturas públicas não têm meios acessíveis para todos, ou seja, a sua estrutura arquitetónica não permite isso, nem

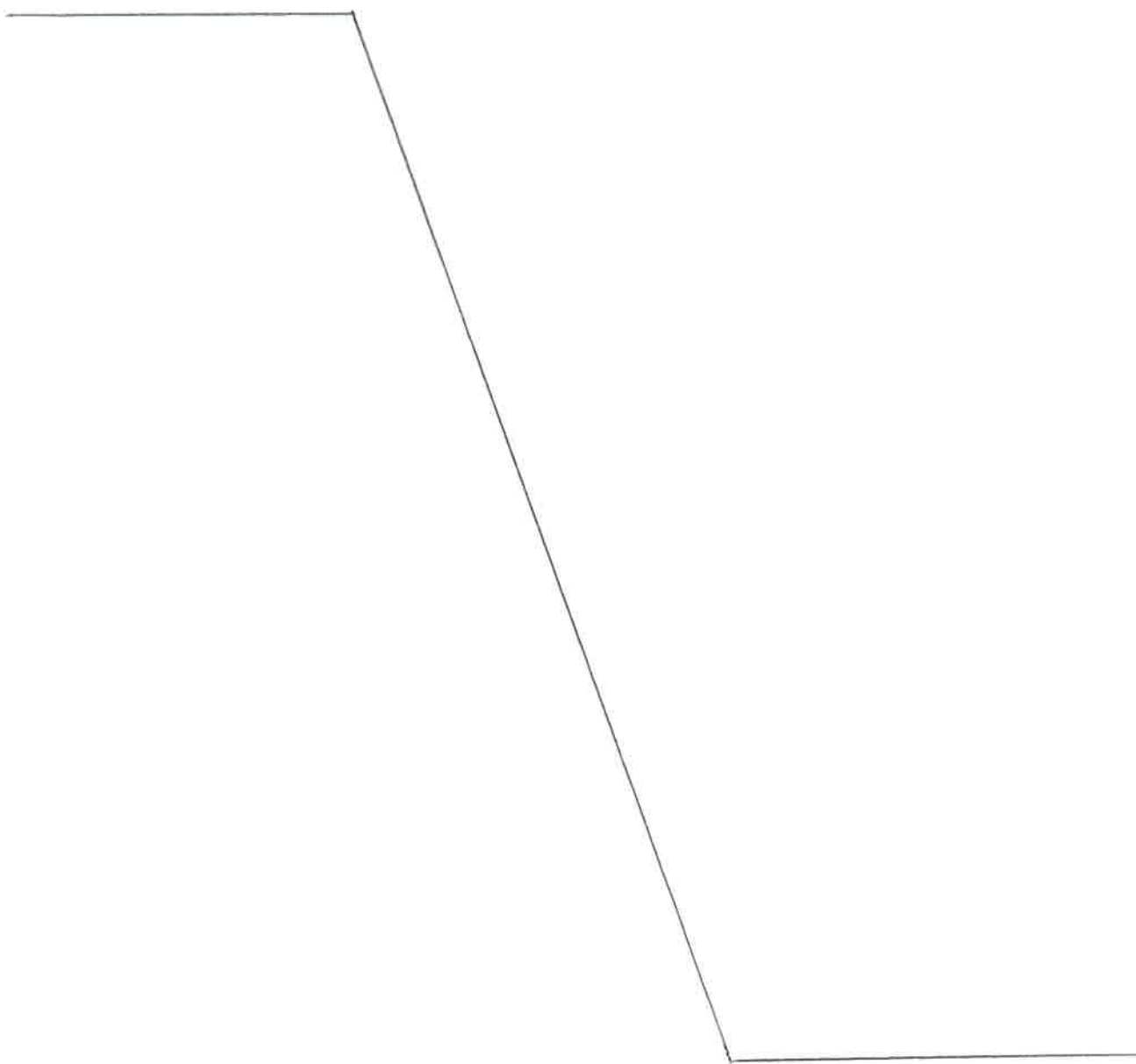


**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

continuar a dizer que queremos uma cidade com mobilidade para todos, quando uma pessoa com mobilidade reduzida tem de se deslocar no meio da estrada, porque não consegue passar num passeio no centro da cidade. Não se pode continuar a prometer uma política de proteção do património, quando continuamos constantemente a deixar em degradação e a deixar ao despotismo político esse mesmo património. Não basta dizermos que queremos reabilitar a zona Polis, quando não conseguimos concluir um projeto, não basta dizer que temos que reabilitar as etar, quando se deixa as Águas de Gondomar fazerem o que bem lhes apetece. Não podemos continuar a dizer que compramos e reabilitamos e promovemos a requalificação patrimonial do Cavalete de S. Pedro da Cova, quando não somos capazes de fazer nada em relação a isso, não podemos continuar a defender a capital da ourivesaria, quando não somos capazes de fazer nada em relação a isso, não podemos prometer mais emprego e mais investimento a nível da formação, quando não somos capazes de fazer nada em relação a isso e é por isso que este orçamento continua a viver no seu centracionismo é um orçamento obsoleto e que nada transmite de novo para os Gondomarenses e para a melhoria das suas vidas. Não podemos continuar a ver um orçamento e por isso é que ele é fundamental e para o Bloco de Esquerda o orçamento deve ser um instrumento e um utensílio para continuar a lutar por mais emprego, mais habitação, mais transporte, valorizar mais a nossa história, não com património à venda mas sim com bens partilhados e é por isso que o Bloco de Esquerda não faz o protesto pelo protesto e nós nesse sentido e segundo o nosso direito do Estatuto de Oposição e porque não fomos ouvidos na elaboração deste orçamento, nós apresentamos oito propostas que no nosso entender são de fácil aplicação, que não representam grande carga fiscal para o

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

orçamento e que podem em pequenos aspetos melhorar a vida dos Gondomarenses. Em resposta ao Senhor Presidente dizer que pode contar com o Bloco de Esquerda com uma voz presente e permanente no combate à precariedade e contar com o Bloco de Esquerda para fazer força junto do Governo. Leu e entregou declaração de voto e documento com algumas sugestões a incluir no orçamento, que adiante seguem. -----



28.DEZ 2017



## Grandes Opções de Plano para 2018

Exm: Senhor Presidente da Câmara de Gondomar e restante vereação, as propostas aqui apresentadas pelo executivo deveriam em nosso entender ser muito mais do que umas rubricas alíás muito parecidas para não dizer iguais as dos anos anteriores.

Mesmo assim o Bloco de Esquerda gostava de ao abrigo do direito de oposição apresentar algumas sugestões que consideramos, caso exista vontade política por parte do executivo possíveis de serem integradas pois a sua aplicação não exige verbas elevadas.

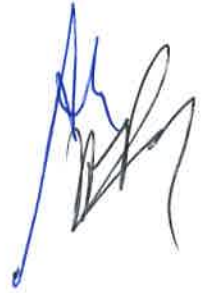
Combater a exclusão social para Melhorar a vida dos Gondomarenses.

### 1º Emprego com direitos

Numa altura em que o país faz esforço e combate pelas melhorias das condições de vida e pela recuperação de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que perderam os seus direitos durante os severos anos da troika.

O município de Gondomar, não pode ficar para trás no que diz respeito à luts contra a precariedade.

Queremos lutar por um município de precariedade zero.



## 2º Formação Profissional

Num momento como é aquele em que vivemos faz todo o sentido o a criação de um centro de formação profissional para as atividades da construção cívil, mobiliário indústrias elétricas e turismo, só uma melhor preparação dos nossos cidadãos poderemos dar resposta a este flagelo do desemprego.

## 3º Despoluição dos Rios e requalificação das nossas Serras.

A despoluição do rio tinto assim como dos restantes carecem de investimentos urgentes e de infra-estruturas no sentido da não contaminação dos nossos rios assim deve ser dotada uma verba para a manutenção sectorial de algumas das nossas florestas.

## 4º Reabilitação urbana

A reabilitação urbana é um elemento fundamental para dar resposta aos três mil pedidos de habitação que se encontram pendentes.

Para além disso a reabilitação é fundamental não só para a recuperação dos centros urbanos, como promove a criação de emprego.

## 5º Aguas de Gondomar.

É da maior importância e um ato de coragem por parte do novo executivo avaliar o contrato existente com as águas de Gondomar. Pois a sua conduta ao longo dos anos tem sido de confronto permanente com os cidadãos sendo prejudicial aos mesmos, bem como para o próprio município. Temos de ter uma maior intervenção

28. DEZ 2017

junto desta entidade desde logo num maior acompanhamento das obras das ETARs de Rio Tinto e Valbom.



#### 6º Transportes para todos e todas.

É da maior importância a garantia total do sistema de transportes publico a todo o concelho.

O município através da seus meios seja através da sua gestão com os STCP, seja através de negociações com o Gondomarense deve procurar construir um concelho onde ninguém fica sem transporte porque na sua zona não passa ou os seus horários são paupérrimos.

Defendemos também um ligação de mini-bus desde Fânzeres no terminal do metro até a avenida da Carvalha, não podemos permitir que o metro acabe em lado nenhum e continue a não servir as pessoas.

#### 7º Mobilidade para Todos

O Bloco de Esquerda considera que os Gondomarense merecem por parte da nossa autarquia uma resposta adequada ao conceito do direito da mobilidade para todos. É necessário continuar as intervenções nos edifícios públicos até estarem ultrapassadas todas as barreiras arquitectónicas que impedem a utilização por parte dos cidadãos com mobilidade condicionada.

#### 8º Cultura, Desporto e Tempos Livres

A câmara não pode passar para as associações toda a responsabilidade nesta área tão importante como é a cultura tem de assumir aqui o seu papel pois é da sua responsabilidade.

28.DEZ 2017



Aguardamos resposta positiva às nossas sugestões

Com os meus melhores cumprimentos.

Bruno Pacheco  
Tiago Carvalho

28.DEZ 2017

Doc. 3



**Bloco de Esquerda**

## Declaração de Voto

As Grandes opções do Plano e o Orçamento Municipal são escolhas políticas de quem as apresenta.

O Bloco de Esquerda tem outra visão das prioridades. Sabemos que este executivo mais uma vez ficou aquém da capacidade de criar políticas estruturais capazes de melhorar a vida dos Gondomarenses.

Numa altura em que no resto do país se verifica uma política de recuperação de rendimentos, Gondomar prima por fazer o contrário e apresenta um orçamento que representa um aumento da carga fiscal dos nossos habitantes.

É uma opção do Executivo que respeitamos mas com a qual não concordamos.

Enviamos ao abrigo do direito da oposição um conjunto de 8 propostas todas de simples aplicação e que em muito seriam capazes de mudar a vida dos gondomarenses para melhor.

Assim, por considerarmos que este Orçamento e as Opções do Plano não correspondem às prioridades dos Gondomarenses, VOTAREMOS CONTRA.

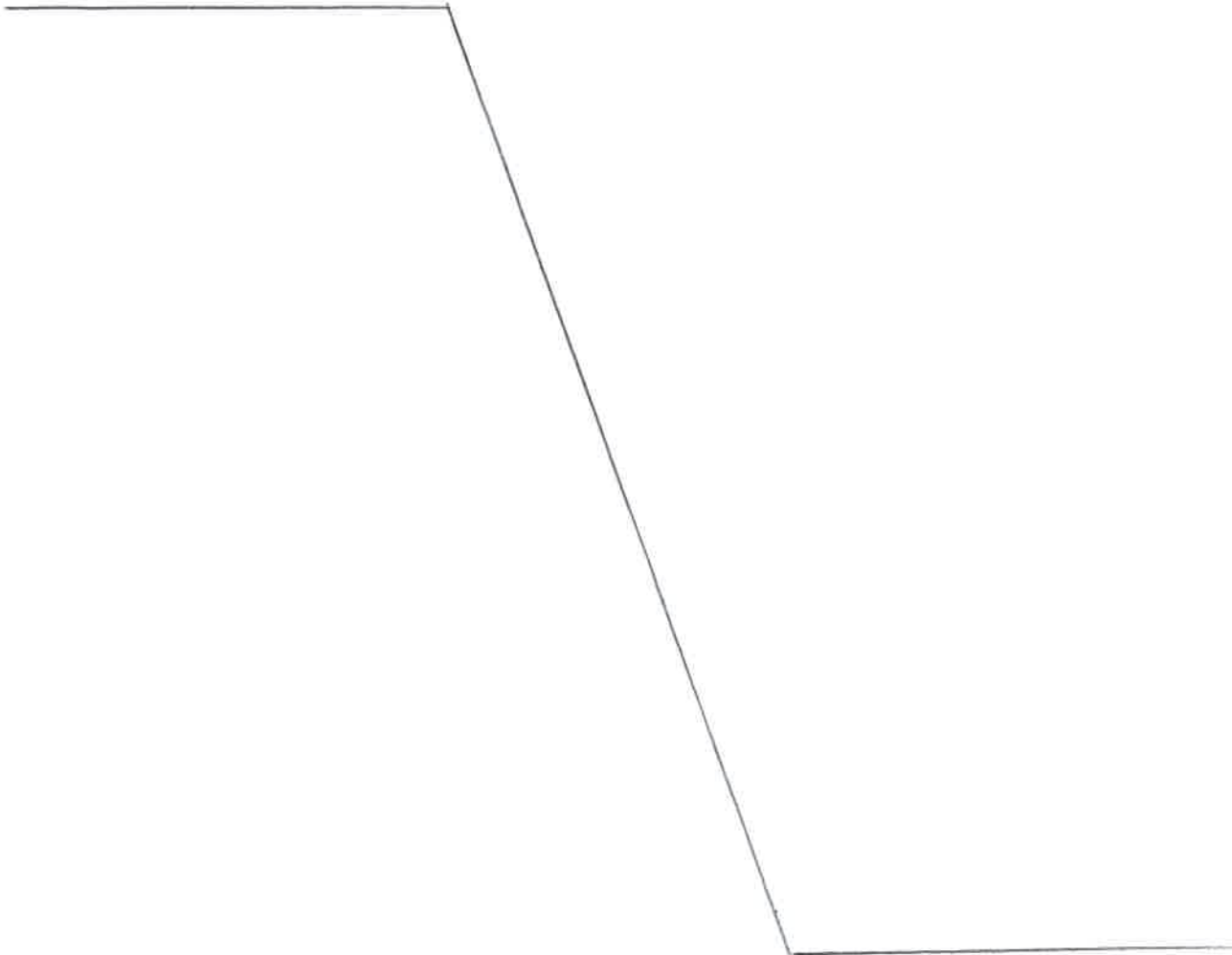
Gondomar 28 de Dezembro de 2017

Bruno Pacheco



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Houve aqui umas palavras que mexeram um bocadinho comigo, a política ilosória e a política de desilusão. Ora isto há quatro anos, quando ganhamos as eleições, ouvimos isto e no dia 1 de outubro fomos julgados por isso, pela desilusão e pelo ilusório e os partidos que disseram não acreditou neles, portanto o Partido Socialista vai continuar a fazer aqui a sua política porque acredita naquilo que faz e acredita que a população depois daqui a quatro anos é que nos vai julgar. O Partido Socialista vai defender este orçamento e os Gondomarenses nas eleições é que nos julgam. Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----



28.DEZ 2017

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**  
**Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,**  
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**  
**Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.**  
**Caros Colegas Deputados,**  
**Exmos. Senhores Presidentes de Junta,**  
**Minhas senhores e meus senhores,**

Nesta que é a primeira discussão orçamental da Assembleia recém-eleita em Outubro do corrente ano, podemos constatar que o Orçamento para 2018 que nos é dado a analisar, saudável e prudentemente, mantém um trajecto de consolidação e equilíbrio, tendente à recuperação financeira da Autarquia que foi encetada já no mandato anterior e que permitiu uma redução global do endividamento, bem como uma sustentabilidade da dívida que há décadas não se assistia em Gondomar. Para se ter uma ideia, em 2017 foi reduzida a dívida em 4 milhões e meio de € quando o valor legalmente exigível era de um milhão e meio, o que revela uma forte determinação na consolidação orçamental, com um compromisso sério de desoneração das gerações futuras já que o Município de Gondomar está a reduzir o endividamento 3 vezes acima daquilo que é legalmente exigido, quando poderia não o concretizar e aproveitar esses recursos para demagogicamente enganar o eleitorado, seduzindo-o com medidas populistas e devaneios que já não se compadecem nos dias de hoje.

28.DEZ 2017

O que outros deixaram numa situação caótica, o PS corrigiu e colocou Gondomar no trilho certo apenas num mandato, aliás, concretizando melhor esta ideia, atente-se nestas duas circunstâncias que são elucidativas: já este ano e para solucionar um litígio grave que ameaçava esta Autarquia, foi negociado um acordo com a Secretaria de Estado da Coesão para a extinção de um processo de execução fiscal mediante a devolução de fundos comunitários que o Supremo Tribunal Administrativo obrigou a restituir, no entanto, tal não necessitou de implicar um devolução dos 12 milhões de € a que o Município foi condenado, permitindo-se assim libertar recursos e são menos 12 milhões de € de encargos futuros assumidos que obviariam a que o Município tivesse capacidade de investimento naquilo que verdadeiramente importa, ou seja, ajudar as Populações em vez de respondermos por opções ilegais e práticas disruptivas que caracterizaram o passado. Para além disto, o Município alcançou um acordo com a EDP, reestruturando a dívida e resolvendo duma vez um litígio já com um quarto de século que representava uma nuvem negra eternamente sobre a cabeça dos gdomarenses.

Com estes dois simples exemplos, demonstramos o que se pode conseguir com tenacidade, persistência e capacidade negocial, a mesma capacidade que permitirá, já em 2018, se este Orçamento for aprovado, a retirada do Município de Gondomar da lista dos Municípios com endividamento excessivo, o que se traduzirá numa nova imagem de marca do Partido Socialista; já retiramos Portugal do procedimento por défices excessivos na União Europeia estando no Governo, é chegada também a hora de em Gondomar retirarmos o nosso Concelho da lista dos Municípios com excessivo endividamento.

28.DEZ 2017

30

Com isto libertaremos recursos, reconquistaremos credibilidade bancária, financeira e negocial, podendo libertar e utilizar recursos para investimentos fundamentais para o nosso Concelho.

Será o Grande Objectivo desta  Maioria para 2018, estamos plenamente empenhados na sua concretização e como demonstração desta sustentabilidade de percurso, temos que serão constituídas provisões de 900 mil euros quando este ano tiveram que ser constituídas provisões de 6,6 milhões, se por um lado se mantém a firmeza de resolução das pendências judiciais, também é indiscutível que cada vez menos teremos que acautelar riscos com essas pendências porque progressivamente vão-se resolvendo os litígios.

No entanto, e porque liderar e gerir um Município como Gondomar, não obriga apenas a boas contas, a solidez e a prudência mas, simultaneamente, obriga a que tenhamos ambição, continuaremos a aumentar os incentivos, reduzindo ou isentando de taxas quem procure investir ou passar a residir em Gondomar, esta defesa da atractividade do território foi e é uma marca desta Maioria Reforçada que se consolida com este Orçamento. Aumentarão também as transferências para as Juntas de Freguesia como corolário lógico do princípio da subsidiariedade e porque entendemos que o papel destas só sai dignificado com meios e recursos para responder aos anseios das Populações, bem como serão aumentadas também as transferências para as Associações de Bombeiros.

Paralelamente, percebe-se que este Orçamento para 2018 foi orientado para aproveitar as oportunidades do Portugal 2020, procurando-se privilegiar as questões ambientais, de mobilidade e a

28.DEZ 2017

04  
*[Handwritten signature]*

qualidade de vida dos gondomarenses, designadamente, através da conclusão do interceptor do Rio Tinto, ou dos subsistemas de saneamento da Belavista, de Leverinho e de Gramido, da construção dos parques urbanos, para além da aposta na reabilitação urbana.

Continuaremos a reabilitar o Parque Escolar, já que a aposta na Educação é uma das matrizes deste Executivo, assim como os conjuntos habitacionais propriedade do Município, conferindo dignidade aos concidadãos que lá habitam.

Uma menção final mas inequivocamente relevante, porque Gondomar é a Capital da Ourivesaria, este sector emblemático do Concelho merecerá em 2018 uma atenção detalhada e muito próxima, através da criação de oportunidades de projecção externa, tendo em vista a aposta na internacionalização das empresas e intervenientes no sector, no que serão secundados por idêntica ambição na área do Turismo, onde a projecção externa das valências e potencialidades do território gondomarense será devidamente promovida, como há muito se deveria ter feito em Gondomar mas só com o PS tem sido possível.

Por tudo o que sumariamente aqui descrevemos, este Grupo Parlamentar só pode votar favoravelmente este Orçamento e Plano para 2018, porque definitivamente Gondomar está no rumo certo!

Muito obrigado!!

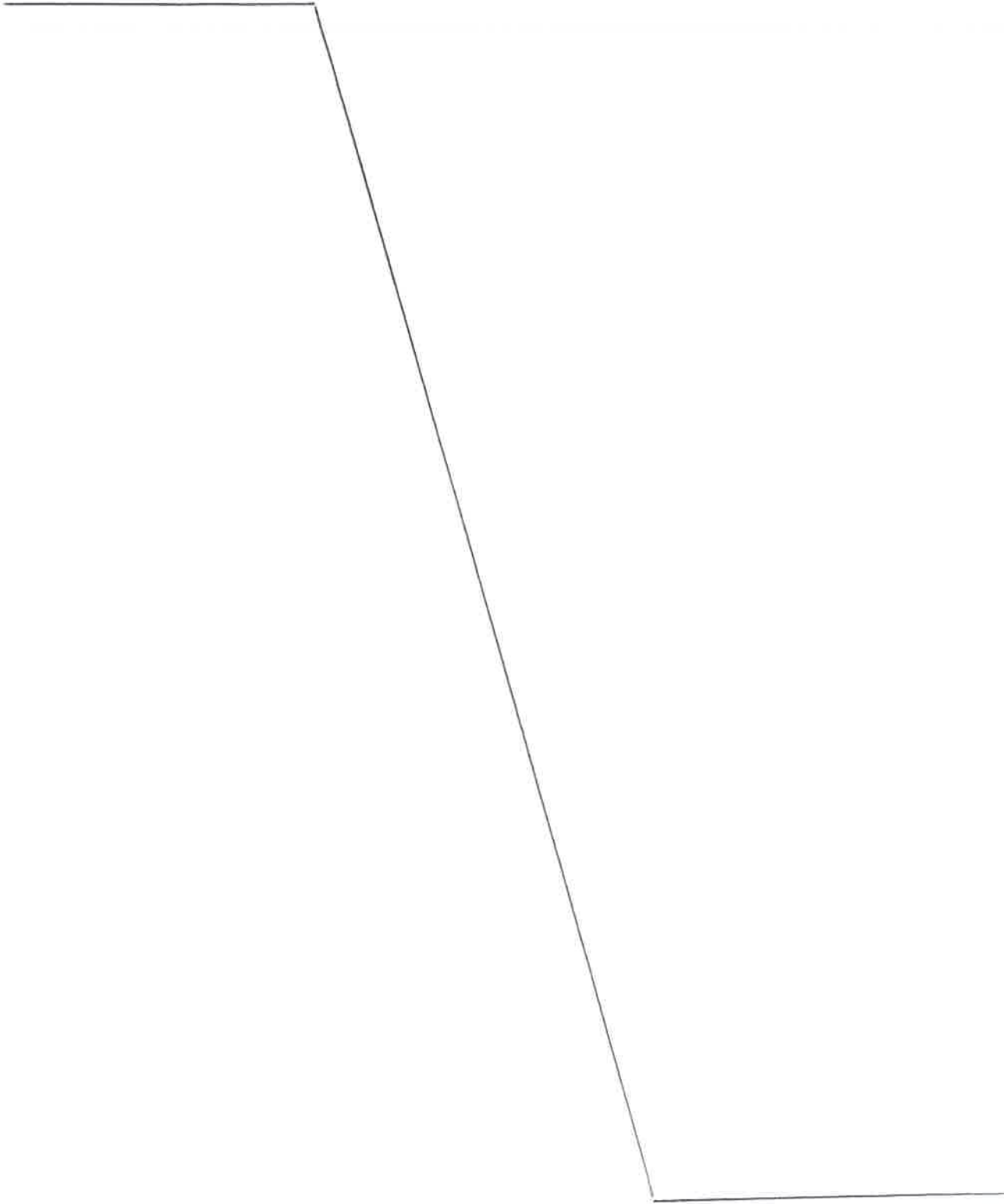
*[Handwritten signature]*  
Presidente do P.S.  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Agradeço muito  
por favor votar

28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Apresentou documento, que adiante segue. -----





28.DEZ 2017

Doc 4

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/12/2017

### DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 3

O Grupo Parlamentar PPD/PSD, vota contra a proposta de GOP e Orçamento para 2018 apresentada pelo Executivo Socialista da Câmara Municipal de Gondomar nos termos e fundamentos infra expostos:

#### Questões Prévias

O documento, com suporte físico, apresenta-se bem elaborado tecnicamente pelo que será de louvar o trabalho dos técnicos da Câmara Municipal de Gondomar.

A proposta e documentação respetiva deveria, tal como requerido ao longo das últimas reuniões de câmara, ter sido enviado com mais tempo de antecedência e sujeito a uma reunião prévia com todos os vereadores de forma a abarcar propostas concretas por estes apresentadas.

28. DEZ 2017



### Visão Global

Gondomar é um território multifacetado, com uma imensidão de recursos e características que justificam um olhar para o presente, sem esquecer o passado, preparando os alicerces do futuro.

Quando percorremos as 12 freguesias que compõem os 132 km<sup>2</sup> do nosso território, deparamo-nos com uma heterogeneidade que queremos dar a conhecer a todos. Entre aldeias e lugares que nos encham a alma, mas que nos fazem entristecer por estarem esquecidos, existem sensações que nos afetam quando olhamos, por exemplo, o Alto Concelho.

Visivelmente, Gondomar vai sofrendo a desertificação, comum a muitos concelhos, com o conseqüente abandono de uma parte significativa da população, trazendo consigo a degradação de muitos edifícios e o aumento do número de pessoas idosas em isolamento.

Já no que concerne à dinâmica quotidiana, não podemos deixar de reparar no facto de continuamente se confirmar a tendência de não se instalarem polos e dinâmicas empresariais que promovam o emprego. Por este caminho, continuaremos a ter mais de metade dos trabalhadores a exercer atividade fora do concelho, o que,

28. DEZ 2017

naturalmente, constitui um dos principais problemas na gestão diária da vida em família dos nossos concidadãos.



Por isso, o emprego e o desemprego (enquanto fator de exclusão) são temas centrais para Gondomar.

Dessa forma, a gestão autárquica não pode alhear-se da tarefa de encontrar condições favoráveis à fixação, manutenção e inovação, necessárias à competitividade e ao crescimento económico do concelho, a par do desenvolvimento e da implementação de políticas claras que apostem na formação contínua e na qualificação de um modo geral.

Nessa medida, a presente proposta não contempla medidas estruturantes ou que visem o aproveitamento das potencialidades do nosso território.

Sendo que, de acordo com a proposta a “(...) linha de rumo que continuaremos a seguir no ano de 2018 (...) será a redução da dívida que parece assentar no aumento de encargos para as famílias gondomarenses – repare-se, a título de exemplo, no montante relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) orçado em 2.480.570,14 € - e que, face a 2017, revela um aumento de Impostos Diretos de 20.980.000€ para 24.614, 67€, de Impostos Indiretos de 723.100€ para 891.200€ e de Taxas, Multas e outras Penalidade de 889.200€ para 1.303.200€.

28. DEZ 2017

Não tendo sido considerado um qualquer plano de redução de custos para fazer face à dívida nem quaisquer medidas que visem o apoio ao desenvolvimento económico e redução do desemprego.



**Questões:**

1. No resumo da despesa por classificação económica – 20217 - estão orçados 433.369,00 em publicidade. Considerando que os valores imputados, por exemplo, para Turismo ou Cultura são admissíveis, porque razão o valor de 90.000€ para Órgãos Autárquicos e Administração Geral?

2. No resumo da despesa por classificação económica – 20206 – está orçado o montante de 501.000,00€ para locação de material de transporte, porque razão o valor de 450.000€ adstrito aos Órgãos Autárquicos e Administração Geral?

3. Para beneficiação/reabilitação de edifícios escolares estão orçados 408.705€. Quais destas obras fazem parte do leque das intervenções previstas para anos anteriores e não concluídas?

4. Para beneficiação/reabilitação dos conjuntos habitacionais estão orçadas diversas verbas. Quais dessas obras fazem parte do leque das intervenções previstas para anos anteriores e não concluídas?

28. DEZ 2017

5. No orçamento para a Assembleia Municipal consta um valor de 40.500€ para o Provedor Municipal na rubrica 20225 (outros serviços). Recordamos que, em 2016, foi orçado um valor de 25.000€ para um cargo que foi ocupado entre janeiro de 2016 e novembro de 2017. Porque razão este aumento? Considerando o esforço de redução da dívida não deveria ter sido equacionada o fim desta prestação de serviços com a nomeação de um magistrado jubilado para o exercício da mesma?

Rosa Mendes  
Valentina Figueira

6. Listagem de Projetos Aprovados / Apoio Comunitário?  
- Valor e % Participação  
- valores do GOP/orçamento 2018 alocados à Participação do Município p/estes projetos?

7. Qual o conteúdo da <sup>classificação</sup> Rubrica 02.02.25 - outros serviços no valor aprox. de 10 milhões de euros - do Resumo das Despesas p/classificação económica.

8. Que candidatura aos Guinness está considerado no GOP/orçamento 2018?

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Esclarecimento. Como sabem estive há uns anos como Presidente de Câmara e quando deixei a presidência da Câmara a dívida ao Presidente então eleito, foi zero. Não havia empréstimos bancários, não havia rendas condicionadas, não havia nada disso e havia um contencioso, uma suposta dívida à EDP, que eu também herdei, não foi comigo e havia na Câmara do Porto, na Câmara de Valongo, em muitas Câmaras. Na altura tive pouco tempo como Presidente de Câmara para contestar a suposta dívida e pedi a um advogado que já tinha contestado para outras Câmaras e pedi para contestar a nossa suposta dívida porque o que estava em causa era o calculo da dívida. Sem querer acusar ninguém, não sei se negociou bem ou se negociou mal, depois de eu ter saído. Coloco algumas questões. Nós estamos em nossa casa e deixamos outros usarem as nossas instalações, e quando fazemos contas com eles, dizemos devem-nos x de renda. Quanto aos funcionários que lá estão, somos nós que pagamos, temos que fazer conta a isso e por isso nós contestamos e ninguém pode dizer, porque não me deixaram ir a julgamento. Já ouvi tantas versões acerca desta história que entendi intervir e o que disse está provado. Não adivinho o futuro, não sei se porventura perderíamos em Tribunal ou ganharíamos, ou se o cálculo fosse menos do que teríamos que pagar. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Sobre uma intervenção que ouvi aqui do Senhor Deputado Fernando Cerqueira, sobre o que foram os resultados eleitorais no dia 1 de outubro, a verdade é que foram o espelho de quatro anos de trabalho e a verdade é que no dia 1 de outubro de dois mil e dezassete houveram mais Gondomarenses a confiar no PS do que foram há quatro anos atrás. A verdade é que com a exceção do Bloco de Esquerda todos os outros



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

partidos que estiveram aqui a criticar já estiveram no poder em Gondomar e nunca ouvi enquanto estiveram em funções a defender o título do orçamento, nunca os vi encontrar uma solução milagrosa. Falou-se aqui na dívida de há vinte anos mas ainda não estava aqui a dívida à EDP, mas em vinte anos não foram capazes de abater um cêntimo, em vinte anos criaram mais cento e vinte milhões de dívida, até tiveram o descaramento, de ser uma vergonha a nível nacional, de vender as rendas da habitação social por vinte e cinco anos e em dois mil e seis a Câmara antecipar por vinte e cinco anos a receita das rendas da habitação social com base na renda técnica e não na renda real que é paga e a diferença o executivo tem de pagar, já cá estiveram todos em funções e não vi ninguém fazer melhor. Senhora Deputada Olinda Moura, para o que veio aqui dizer, no mínimo precisávamos de seis orçamentos, só para S. Pedro da Cova precisávamos de um orçamento e meio, o Senhor Presidente da Junta veio aqui dizer que vai votar contra, mas vai ser feito um grande investimento em saneamento eu também já estive na oposição e é muito mais fácil. Foi dito aqui que é um orçamento de seis Vereadores da Câmara do PS, não, é um orçamento de onze Vereadores porque todos foram convidados a pronunciar-se, como foi dito aqui a CDU enviou propostas, umas foram aceites, outras não, o Bloco de Esquerda não enviou, mas foi por escrito, foi convidado a pronunciar-se, como todas as forças políticas, com carta registada com aviso de receção. Senhor Deputado Manuel Marques o renting para as viaturas, é para as juntas de freguesia poderem trabalhar. Senhores Deputados é fácil criticar, é fácil fazer destruir, para construir estão todos convidados. Há uma coisa muito clara, não vamos assumir mais dívidas, não vamos aumentar a dívida dos Gondomarenses e vamos deixar sempre uma herança muito menor do que a que herdamos e



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

com muito mais obra feita. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 18 votos contra (6 VALENTIM + 5 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP), 20 votos a favor do PS (no momento da votação a Senhora 2ª Secretária da mesa não se encontrava na sala) e 1 abstenção do Senhor Pedro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova). -----

----- **4. Plano Diretor Municipal** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta revisão do PDM é praticamente uma alteração regulamentar e técnica que prevê em suma duas coisas distintas. Uma, repõe em vigor o artigo oitenta e seis, ou seja, aquele que permitiu em novembro de dois mil e quinze legalizar construções ilegais e durante um ano que esteve em vigor foram tantas as solicitações que não foi possível tratar de todas e por isso vamos repor até uma futura revisão, a possibilidade dos Gondomarenses legalizarem dentro de alguns parâmetros aquilo que foi construído ilegalmente e por outro lado sob o ponto de vista de índice de construção deixarão de contar as caves e as construções para estacionamento abaixo do solo. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – O que me traz aqui são algumas dúvidas suscitadas ao fazer a análise do documento que vou transformar em perguntas para se possível ainda hoje obter as respostas que nos poderão ajudar a decidir na posição a tomar sobre este documento. No artigo 21º nas condições gerais de edificação tem duas alterações, na alínea c) diz que “quando o terreno se situe em solo urbano seja servido por via habilitante e no mínimo com infraestruturas públicas de energia elétrica, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais excepto quando haja lugar a celebração de contrato entre o requerente e a Câmara



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

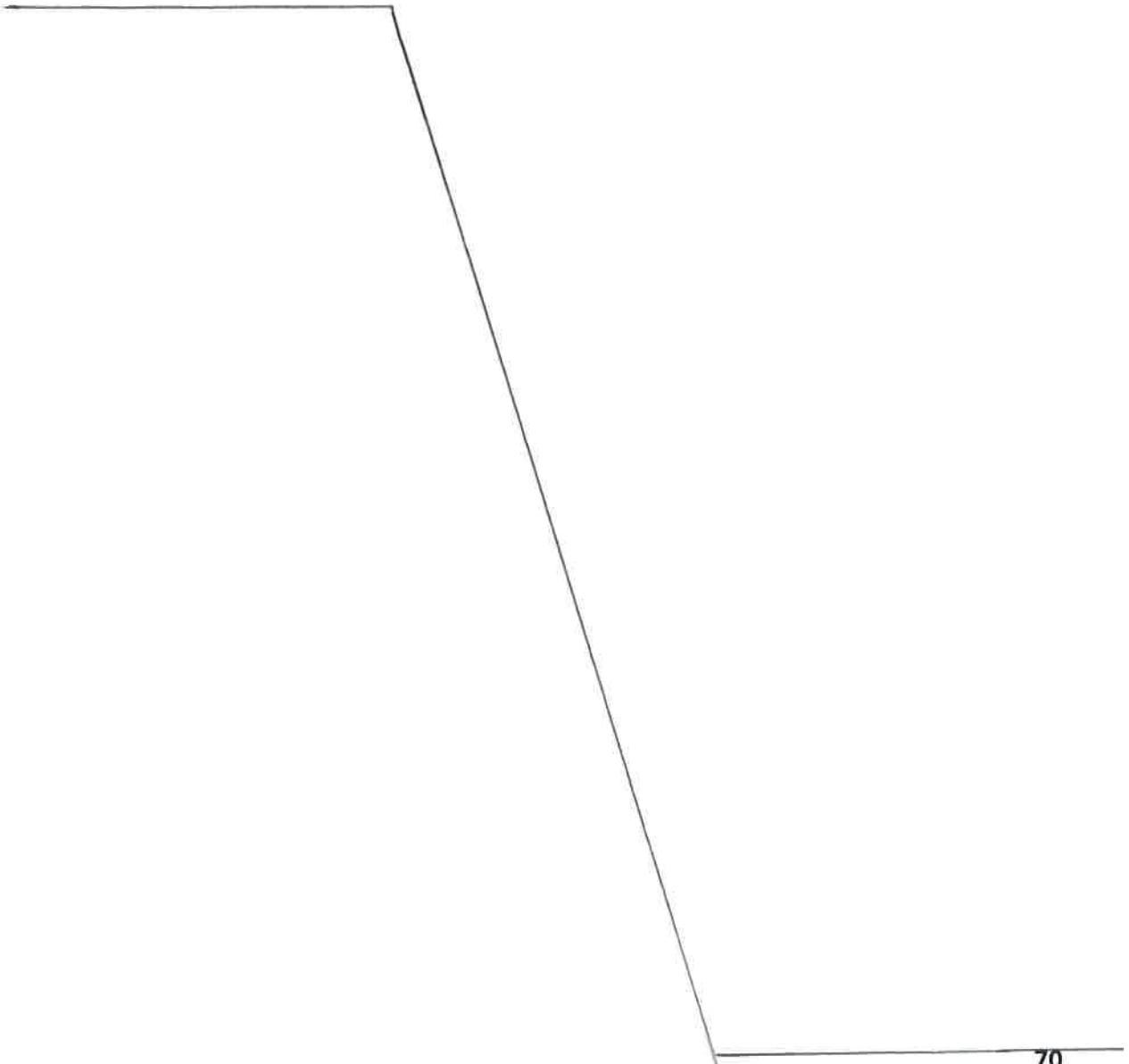
Municipal relativa à execução das Infraestruturas ou à assunção dos encargos inerentes à execução e funcionamento por um período não inferior a dez anos nos termos do disposto no regulamento”. A dúvida desta alínea é se uma empresa quiser edificar num terreno que não esteja infraestruturado, a quem cabe fazer as infraestruturas necessárias à edificação e aos acessos à edificação? Uma outra questão, é na página quarenta, num novo ponto que foi acrescentado, ponto quatro, que diz que nos espaços residenciais os equipamentos privados de indole social, não sei se me podem dar um exemplo de o que é este equipamento, um hipermercado por exemplo pode ser incluído neste tipo de equipamentos privados de indole social? Na página quarenta e dois, no artigo 58º no terceiro ponto que também foi alterado que diz que não é admitida habitação salvo à destrita ao pessoal de vigilância, ou segurança ou de ocupação não permanente ou quando integrada em situações especiais de empreendimentos com gestão cumum e o resultante de acertos de cadastros inseridos em UOPG, faço a seguinte pergunta, vamos imaginar que eu tinha um terreno para habitação e é autorizada a edificação para atividades económicas contiguos ao meu, eu perco a possibilidade de construir casa no meu terreno? Na página 49, no ponto 3 do artigo 68, estamos a falar do dimensionamento dos aparcamentos automóveis que diz que no caso de equipamentos de utilização coletiva a Câmara Municipal pode admitir outras capacitações em função do tipo de equipamento a instalar desde que devidamente justificado, o que me parece é que o que este novo ponto nos diz é que a Câmara pode aumentar a capacidade de estacionamento para além das regras deste PDM e logo no ponto quatro a seguir que também é relacionado com o estacionamento, diz que pode ser dispensado total ou parcialmente o cumprimento da dotação de estacionamento ... desde



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

que se justifique uma das seguintes condições. A minha dúvida é se a Câmara para além do PDM pode alterar as regras de licenciamento? Há um artigo todo novo, 86-A, integração das atividades económicas, na leitura deste artigo não entendo quem é que pode estar isento. Pergunto tudo o que eu li não está direcionado para uma coisa que está a chegar, que se chama Mercadona? \_\_\_\_\_

----- JOANA RESENDE (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----





28. DEZ 2017

**Grupo Parlamentar da Assembleia Municipal do PS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e *PRESIDENTES DE JUNTA*  
Caros Deputados  
Caros Municípes,

O PDM de um município é, por definição, o meio primordial para estabelecer *“a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal. É um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de ação territorial”*. É por isso, o meio para desencadear o desenvolvimento de um concelho.

Esta foi a razão para uma das primeiras medidas deste Executivo, ainda no primeiro mandato, ter sido a revisão do PDM que vigorava desde 1995, e em Novembro de 2015 ter sido publicada a sua versão definitiva em Diário da República. Lembramos e realçamos que foi na altura um processo tratado com responsabilidade, transparência e participação coletiva. Quem assim o não quis ver, não deve estar familiarizado com a ação executiva e deliberativa, perdendo-se apenas na retórica do lugar comum.

Não descurando a sua revisão, que em tempo útil e legal será realizada, era necessário fazer esta alteração essencialmente para clarificar questões regulamentares e ajudar na aplicação do Plano de forma mais assertiva, mas principalmente e em prol da comunidade, para permitir alargar o prazo para a legalização de construções.

A edificação nem sempre foi objeto de procedimentos apertados, sendo que até à década de 1960, mais de 70% das construções levadas a efeito eram sem controlo prévio da autarquia, e ainda hoje subsistem como “ilegais”, e sem autorização de utilização.

Numa território como era Gondomar nessa década, com um peso agrícola substancial, proliferavam as construções autónomas, por livre arbítrio do seu proprietário. Como o facto de não estarem licenciadas não era fator impeditivo para o normal funcionamento (contratos de fornecimento de água, luz, telecomunicações, etc), nunca foi problema urgente.

Na maioria dos casos, ele só se levanta quando está preeminente uma venda. Ou seja, assim que pensam na transmissão da propriedade, chegando à escritura pública, será obrigatória a



apresentação do alvará de autorização de utilização. Como a obra não foi legalizada, este alvará não existe, e a venda não poderá ser feita.

Mais do que resolver um problema à autarquia, que evidentemente tem prejuízo nos casos de construções ilegais, mais importante será para o seu proprietário, que vê na legalização uma forma de desbloquear o seu património.

A Câmara Municipal de Gondomar quer estar e ajudar os seus munícipes. E ao abrigo de disposição transitória do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, concedeu um período de pedido de vistorias às construções de génese ilegal, de forma a que os técnicos pudessem encaminhar o proprietário para o controlo prévio adequado, e que pudessem ainda enquadrar tecnicamente e legalmente, todas as particularidades da edificação.

Penso que posso dizer que foi uma medida bem acolhida por todos, que rapidamente perceberam a sua importância e urgência.

Mas tratando-se de processos muitas vezes morosos, na sua maioria devido a particularidades técnicas complexas, o período concedido não foi suficiente para que pudesse surtir o efeito desejado, e vários foram também os pedidos institucionais, técnicos e mesmo de munícipes, para que esse período fosse alargado.

Sensível que é às necessidades dos seus cidadãos, o Executivo resolveu e bem, fazer esta alteração ao PDM, e nesta altura, para que se pudesse dar continuidade a esta medida.

Uma resposta a um apelo da comunidade. Um verdadeiro serviço público.

Assim, e dada esta alteração ao PDM, apelamos uma vez mais aos cidadãos que aproveitem a orientação, disponibilidade e dedicação dos Serviços Técnicos Municipais, e possam resolver um problema que os condiciona naquilo que lhes é muito querido: o seu património.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista  
da Assembleia Municipal de Gondomar

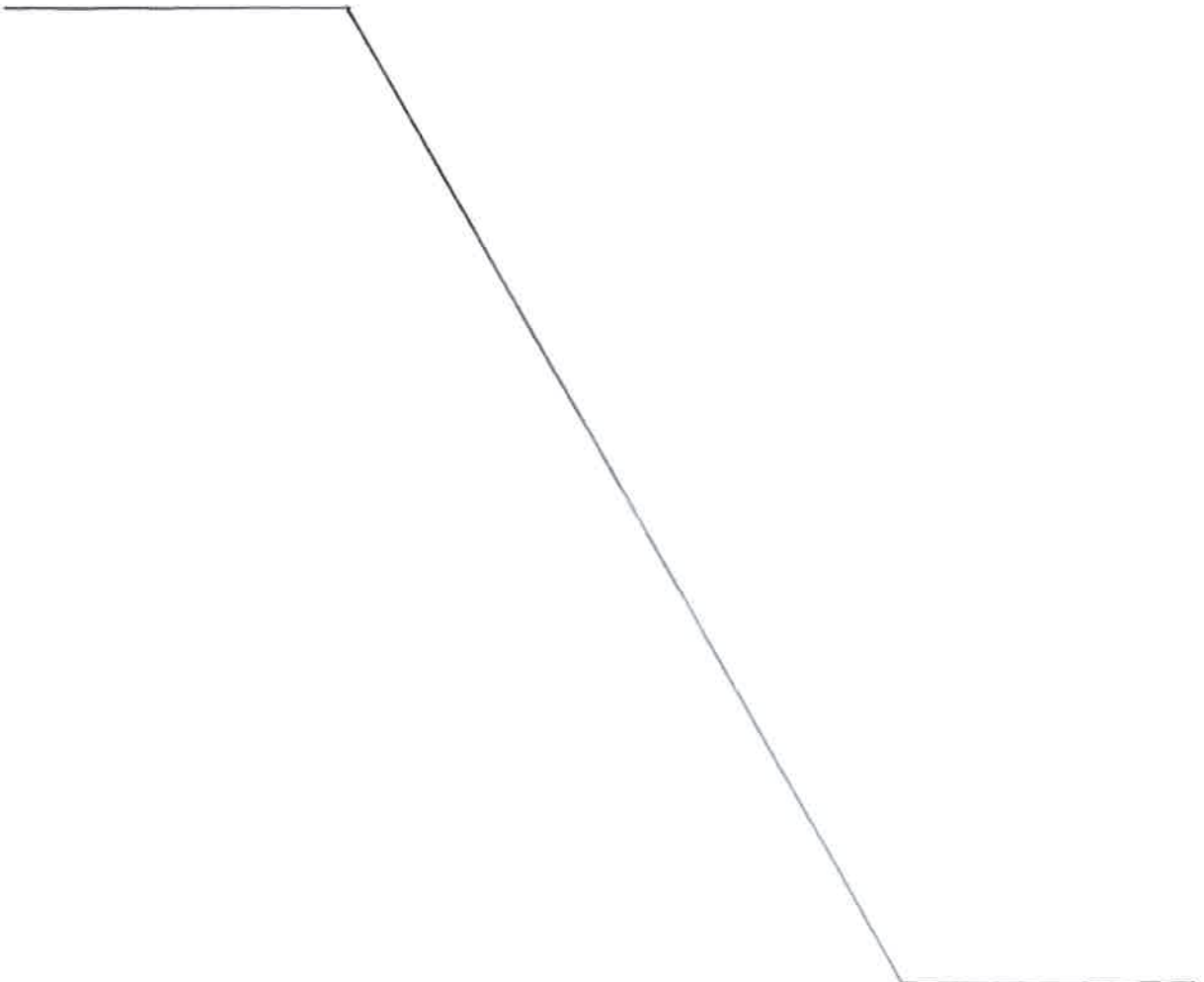
28. DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – O Grupo Municipal Valentim Loureiro, ouviu com atenção as esplanações que tem havido, estudou o documento e apesar de concordar com a Câmara no aspeto da legalização de construções que neste momento se encontram em situação de ilegalidade, não pode concordar com as restantes alterações ao PDM , designadamente e até pelo motivo de a alteração do PDM decorrer até dois mil e vinte, nós daqui a dois anos estaríamos a discutir este assunto, pelo que o Grupo Municipal Valentim Loureiro irá votar contra as alterações do PDM. -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





Doc. 5  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/12/2017

### DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 4

• O Grupo Parlamentar PPD/PSD **vota contra** a presente proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Gondomar (PDM), considerando que os instrumentos de gestão do território devem ter estabilidade e o seu conhecimento estar devidamente enraizado, e disseminado, pelos gondomarenses.

Estamos cientes que o período para adaptação do PDM às normas do Plano de Ordenamento da Albufeira Crestuma Lever foi prorrogado após a publicação em Diário da República do Aviso n.º 30657/2017, de 23 de março, e que se tornou necessário, não obstante não existir nenhum pedido de conferência, a adaptação ao Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

Como é de conhecimento público, o PDM terá, obrigatoriamente, de ser revisto até 2020, ou seja, dentro de 24 meses. Pelo que não se concorda com a metodologia escolhida para, neste momento, enquadrar algumas das alterações regulamentares – que tocam assuntos tão importantes como as definições de superfície bruta de construção, zonas inundáveis, medidas de salvaguarda ambiental e urbanística – com a

28.DEZ 2017

agravante de não ter existido um cabal esclarecimento dos gondomarenses e ser notória a falta de divulgação das mesmas.

Só assim se explica a razão pela qual foram rececionados 35 pedidos de reclassificação ou requalificação do uso do solo - cuja documentação não foi remetida em anexo ao Relatório de Análise e Ponderação nem estavam disponível para consulta na plataforma SIG - que apenas são enquadráveis no âmbito de uma verdadeira revisão do PDM como a que terá de ser feita até 2020.

Não descurando o excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos da Câmara Municipal de Gondomar, e a pressão que lhes será exigida para a hercúlea tarefa que se avizinha, tendo em linha de conta os pedidos que foram apresentados consideramos não ser recomendável promover alterações regulamentares ou interpretativas fora dos períodos de revisão do PDM.

Por fim, encorajamos a Câmara Municipal de Gondomar a, logo que possível, desencadear o processo de revisão do PDM e que o mesmo seja devidamente participado, divulgado e objeto de uma verdadeira discussão pública.



Handwritten signatures in blue ink. One signature is crossed out with a diagonal line. Another signature is written above a horizontal line. A third signature is written below the horizontal line.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RUI CORREIA (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba) – É preciso dizer aqui que a situação relativamente ao PDM de há vinte anos para cá, nestes últimos quatro anos é totalmente diferente e para melhor, penso que devia haver aqui a humildade de nós todos, de dizermos isso com frontalidade e não vir só para aqui dizer o que é que acham, que está errado, que devia de ser feito mas também dar o mérito a quem o tem e de facto este executivo teve esse mérito, teve a coragem e estranho que há vinte anos não o fizeram e era obrigatório e estranha-me que o Grupo Valentim Loureiro, venha dizer que vai chumbar esta alteração, sustentando que a mesma tem de ser feita até dois mil e vinte, mas estiveram vinte anos e nada. Venho aqui em nome do executivo e da Lomba que prepresento, dizer-vos que este artigo oitenta e seis veio ajudar muito a população da Lomba, veio terminar com um negócio ilícito durante vinte anos, que as pessoas pagavam para tentar resolver as situações e agora de uma forma legal conseguimos ajudar as pessoas. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – No que diz respeito à Senhora Deputada Olinda Moura, em primeiro lugar gostava de esclarecer que este processo iniciou-se há um ano, foi votado há um ano na Câmara, o início deste processo de revisão foi publicado por aviso no Diário da República, houve um prazo preventivo para apresentação de propostas para esta revisão, não estamos a falar de um processo que começou há quinze dias. Falou relativamente às infraestruturas, essa alteração cumpriu na integra uma sugestão feita pela CCDRN, que foi a redação que adotamos. No que diz respeito ao regime de edificalidade, julgo que toda a gente compreende que um supermercado não pode ser considerado um equipamento social, nem para esta situação, nem para qualquer situação. Para além das infraestruturas necessárias para



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

o investimento que o promotor queira fazer, pode ser necessário a execução de obras na via pública, no espaço público circundante, o promotor deve ter esse encargo, claro que um supermercado não pode ser um equipamento social. A questão da habitação, tentei responder, se autorizarmos licenciamento para uma construção de uma industria, na fronteira onde está prevista a construção de habitação, não é por isso que o proprietário deixa de poder construir no seu terreno. Os equipamentos de utilização coletiva, um supermercado não é de utilização coletiva, por exemplo uma IPSS pode ser. O PDM não pode ser alterado por mais via nenhuma, todo o licenciamento que não cumpra as regras do PDM, é um ato que é inválido. Quanto ao artigo 86-A, também resulta de uma recomendação da CCDR que também vinha na proposta, este artigo refer-se ao RERAE, que é um diploma que apareceu para legalizar atividades industriais, a funcionar há vários anos e que os proprietários tinham dificuldade em legalizar as suas industrias e dou nota que um desses pressupostos para que isso suceda, é que o Município reconheça o interesse público dessa atividade, a partir daí podemos saltar algumas regras aplicáveis. A Senhora Deputada Valentina do PSD, leu na integra a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador do PSD em reunião de Câmara, não tem questão nenhuma.

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 9 votos contra (5 VALENTIM + 4 PSD), 27 Votos a favor (21 PS + 6 CDU) e 3 abstenções (2 BE + 1 CDS-PP). No momento da votação o Senhor Deputado Mário Gonçalves do Grupo Municipal VALENTIM, não se encontrava na sala. -----

----- **5. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.** -----

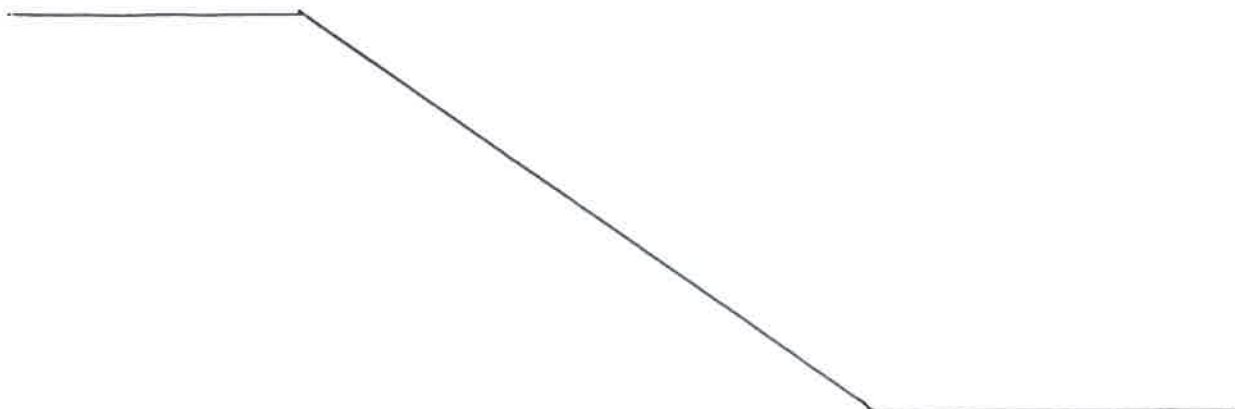
----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para dizer que este trabalho resulta de um documento aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

acima de tudo prevê o plano de ação para dois mil e dezoito, tentando apostar como sempre na prevenção e naquilo que são as medidas que a Câmara pode tomar. Faltará depois atualizar este plano, com aquilo que é o conteúdo legislativo que está ainda a ser produzido e regulamentado, em que o objetivo é que Gondomar, tal como aconteceu este ano de dois mil e dezassete, esteja a trabalhar desde a primeira hora na prevenção, em que será fundamental o contributo dos Senhores Presidentes de Junta através de uma nova competência delegada do agravamento dos prédios rústicos em estado de abandono. Acima de tudo o que queremos é prevenir, tivemos um ano fantástico no que concerne ao número de ignições, exceto naquele fim de semana de outubro que infelizmente afetou a Lomba, que veio de Castelo de Paiva e de Arouca com uma ignição fantasma que iniciou do outro lado do rio e não se sabe como e também pelo incêndio que afetou S. Pedro da Cova e Fânzeres no dia sete de outubro que veio de Valongo. Queremos alargar este trabalho de prevenção para dois mil e dezoito, que deverá ser reforçado, como disse pela nova legislação. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – A CDU vai votar favoravelmente este Plano. Entregou um pedido de informação com várias questões, que adiante segue. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----





Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Sessão de 28 de dezembro de 2017

### Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

No sentido de ajudar a refletir esta problemática com o objetivo de contribuir para a elaboração de um melhor plano para a nossa floresta, a CDU gostaria de colocar ao abrigo das disposições legais e regimentais:

1. A CMG tem um cadastro atualizado e fidedigno dos proprietários dos terrenos. Em caso de resposta negativa, que medidas pretende implementar para atualizar esse cadastro?
2. Outra questão que levanta hoje dúvidas e que ficou espelhado no caso de Pedrogão Grande é o facto da existência de aceiros, que são mais prejudiciais que benéficos, segundo relatório. A CMG vai continuar a defender a construção desses aceiros?
3. A nossa floresta é pulverizada por pequenos proprietários, Como é que o município prevê aplicar medidas de proteção comuns a áreas de risco?
4. A CMG tem algum plano, a longo prazo, para a plantação de árvores nativas, mais resilientes em caso de incêndio? Como? Em nosso entendimento, essa medida terá que passar obrigatoriamente pela sensibilização dos proprietários.
5. Também a floresta tem que ser vista como uma atividade económica. Que medidas a CMG pretende implementar no sentido do cultivo de espécies não lenhosas?
6. Que medidas a CMG vai adotar para incentivar os proprietários a reflorestarem e participarem no Plano de proteção?
7. A nossa floresta deverá ser, a longo prazo, potenciada no sentido de atrair o turismo. Que medidas estão a ser implementadas?.
8. A CMG equacionou a possibilidade de se candidatar à construção de uma central de biomassa, com o objetivo de utilizar os resíduos florestais e assim contribuir para a prevenção e minimização do risco de incêndios?

Os eleitos da CDU,

Leonor Bragança Marques Lobe.  
Belenes Leite  
  
Adele  
  
Cristina Coelho  
Salvo Miguel Vieira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### ----- 6. ACORDOS DE EXECUÇÃO. -----

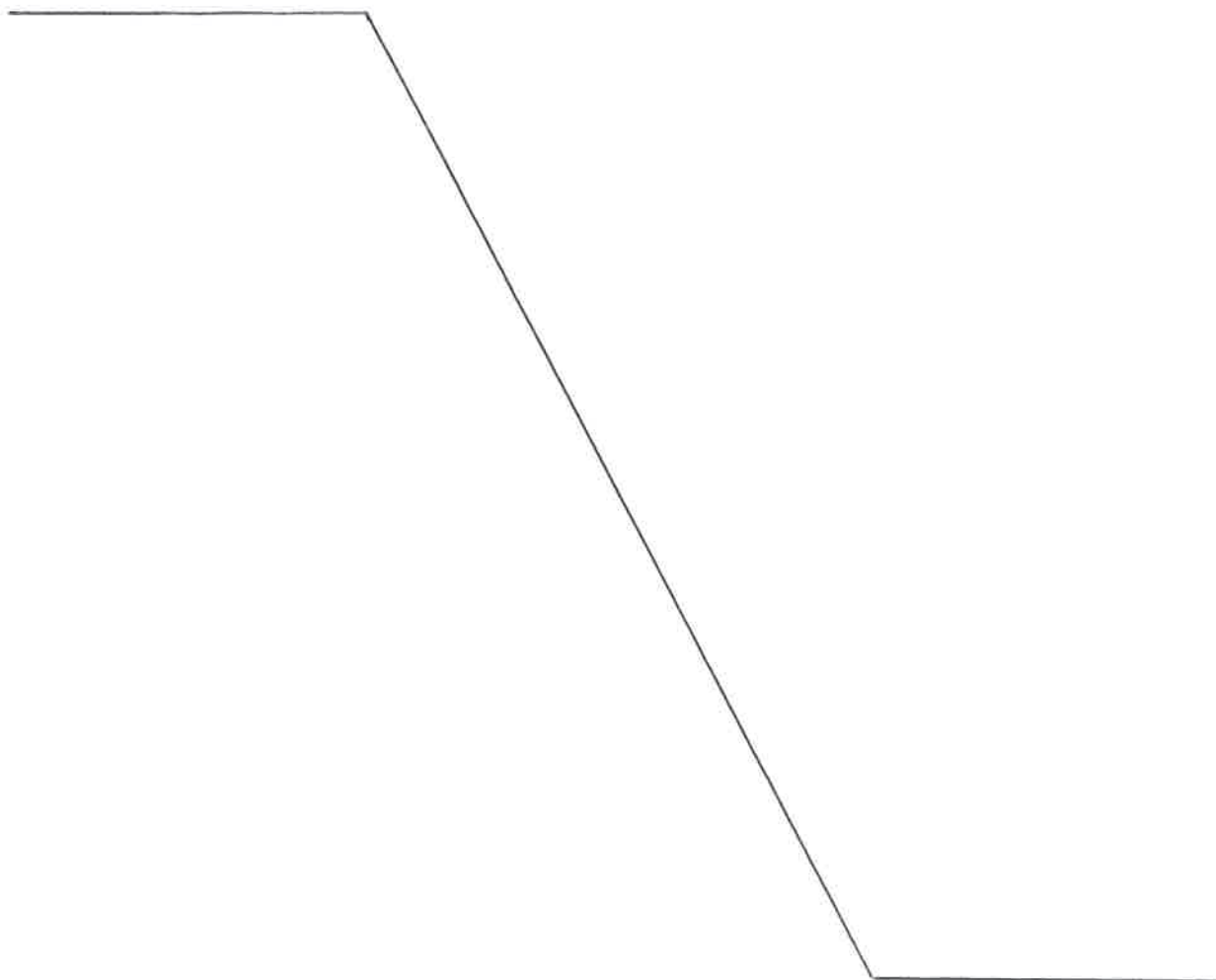
----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Relativamente aos pontos 6 e 7, vou colocar uma sugestão aos Líderes, o ponto 7 no fundo é uma fundamentação jurídica para o ponto 6 se concordarem, porque o que ficou decidido em reunião de Líderes não foi isso, sugiro a intervenção sobre os dois pontos e depois proponho a votação alínea a alínea. -----

----- A sugestão foi aceite. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O que é aqui proposto para debate e discussão resulta da vontade política deste executivo, há muitos exemplos no país em que as Juntas de Freguesia só tem a delegação mínima, aqui quisemos aproveitar o modelo que trouxemos há quatro anos, correu genericamente bem de uma forma positiva e quisemos mantê-lo, aumentá-lo e replica-lo a todo o território de Gondomar. Há quatro anos estava em vigor a lei 169/2013 e o primeiro município do país a aprovar contratos e acordos de execução foi Gondomar e para toda a região Norte o modelo que a CCDRN seguiu sobre o ponto de vista da elaboração dos documentos foi o de Gondomar. Em conversa com os Senhores Presidentes de Junta o que tentamos acima de tudo é capacitar as juntas de freguesia com mais competências, com mais meios, todos tiveram mais dinheiro, uns mais, outros menos, em função das competências, em função dos critérios, todas tiveram mais meios materiais, nomeadamente mais viaturas que é uma forma de ajudar as Juntas de Freguesia. Em termos de competências, mantem-se as que estavam delegadas, acrescentam-se o levantamento dos prédios rústicos em estado de abandono para agravamento de IMI, acrescenta-se também uma verificação preventiva aos parques infantis dos locais públicos e acrescenta-se para as freguesias que quiseram a limpeza



daquilo que são espaços municipais, nomeadamente aquilo que são logradouros das escolas, das piscinas e dos pavilhões. Senhores Deputados o que fizemos aqui foi haver mais diálogo, mais ajuda, como é obvio todos queriam mais, mas acima de tudo há aqui uma mensagem que é preciso passar, é que a exigência vai ter que aumentar, até porque cada vez mais estes contratos estão sujeitos a fiscalização sucessiva e temos que estar salvaguardados. Aquilo que interessa e queremos politicamente defender é que estar próximo, gere melhor e confiamos nas sete juntas de freguesia, independente da cor partidária para fazerem esse trabalho. -----  
----- LUÍS FERNANDES (CDU) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





Assembleia Municipal de Gondomar  
Anfiteatro da biblioteca Municipal de Gondomar – 28 de dezembro de 2017

Período da Ordem do dia – pontos 6 a 7  
CDU – proposta de recomendação

## Declaração de voto

### Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo

À semelhança do que foi a sua votação na vereação sobre “os acordos de execução” e “contratos interadministrativos”, a CDU irá abster-se nestes dois pontos, pelas seguintes razões:

- 1) A CDU Gondomar considera que as transferências de competências são fundamentais para o normal funcionamento das Juntas de Freguesia, para a sua autonomia e capacidade de resposta de proximidade aos problemas das populações. No entanto, não podemos deixar de alertar para o facto das propostas apresentadas pela maioria PS, na CMG, não considerarem de forma rigorosa alguns pontos:
  - a. Várias das disposições dos artigos 114º e 115º da lei 75/2013 que estabelece condições, características e metodologias das competências a transferir;
  - b. No artigo 121º da lei 75/2013, que nos seus princípios gerais consagra que a “negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos seguintes princípios: a) Igualdade; b) Não discriminação; c) Estabilidade; d) Prossecução do interesse público; e) Continuidade da prestação do serviço publico; f) Necessidade e suficiência de recursos;
  - c. Na concretização e delegação de competências, e no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação referidos nas alíneas a) e b) do artigo 121º, os critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do município (artigo 135º da lei 75/2013). Estes princípios na nossa opinião, deverão de ser analisados de forma rigorosa profunda e fundamentada, e sua análise baseada em dados do município atualizados.
- 2) O Presidente da CMG mostrou disponibilidade em acolher a proposta de recomendação apresentada pelos vereadores da CDU, na passada reunião de Câmara Municipal (20 de dezembro de 2017), sobre os “Acordos de execução” e os “Contratos Interadministrativos” a estabelecer entre a CMG e as Juntas de Freguesia do município.

A CDU considera ainda que, ao contrário do que foi referido pelo presidente da CMG na tomada de posse, as verbas para as Juntas de Freguesia não irão aumentar em 10%, mas na verdade, o



que irá aumentar são as responsabilidades para as mesmas, pelo que, conseqüentemente existirá uma atualização das verbas disponibilizadas. Contudo, na nossa perspetiva, a atualização das verbas é feita de uma forma desigual e não acompanha as necessidades das competências a transferir.

Pelos motivos apresentados, a CDU abstém-se na votação destes dois pontos.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 28 de dezembro de 2017,

Grupo Municipal da CDU,

*Rodrigo Miguel Vieira*

*Felipe Luiz Leite Faria*

~~*José Fernandes*~~

*André*

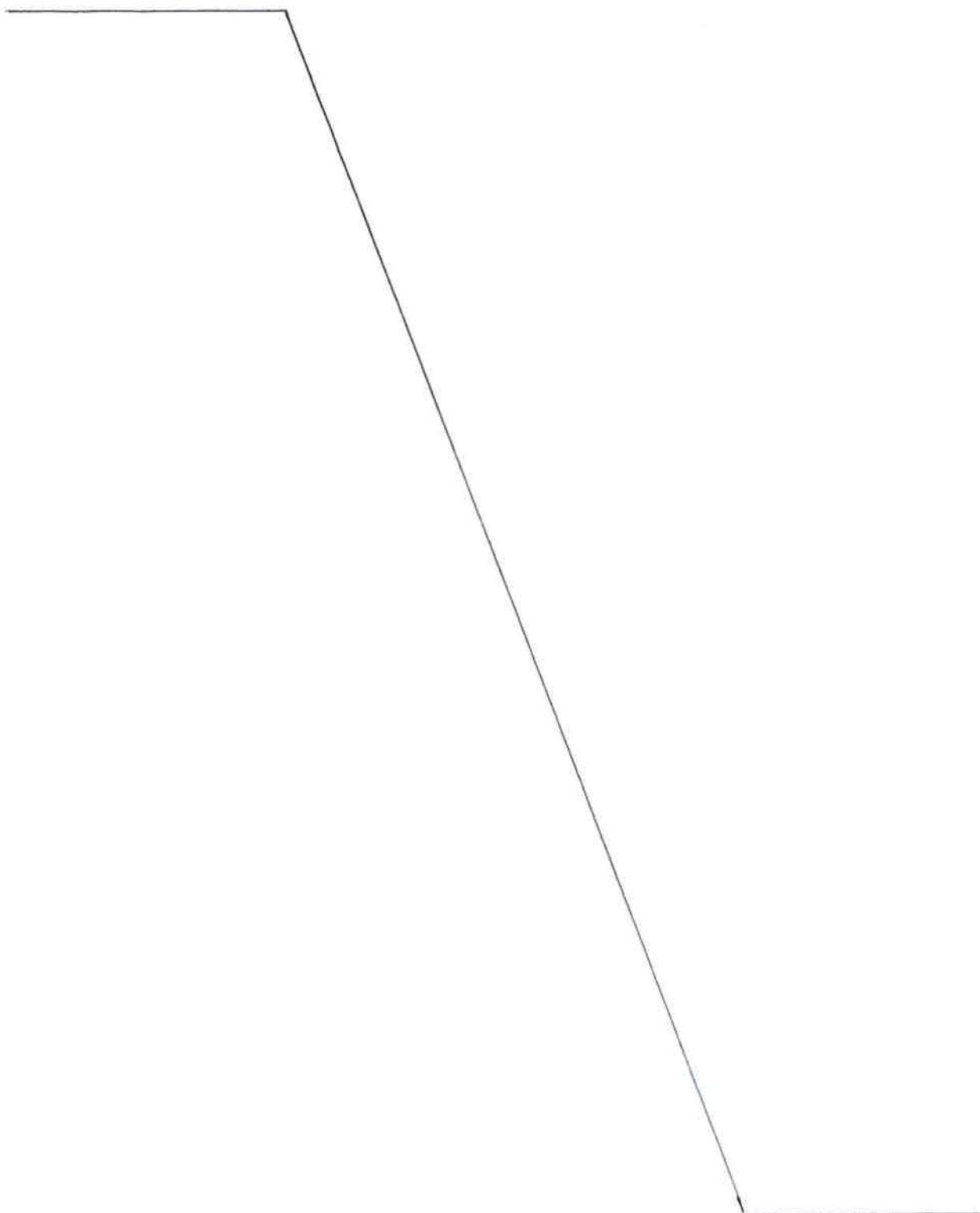
*Cristina Coelho*

*Paulo Brício Martins Silva*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- TELMO VIANA (PSD) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----





28.DEZ 2017

## GRUPO PPD/PSD

### Assembleia Municipal de 28/12/2017

#### Pontos 6. a), b), c), d), e), f) e g) e 7. a), b), c), d), e), f) e g)

Gondomar é um território multifacetado, com uma imensidão de recursos e características que justificam um olhar para o presente, sem esquecer o passado, preparando os alicerces do futuro.

Ao percorremos o vasto território do Concelho, composto por 132 km<sup>2</sup> ao longo das 12 freguesias, deparamo-nos com uma clara e acentuada heterogeneidade territorial que se pretende que todos a disfrutem tomando conhecimento da mesma. Entre aldeias e lugares que nos encham a alma, nomeadamente no Alto do Concelho, por outro lado entristece-nos verificar que as mesmas estão claramente dotadas ao esquecimento, permitindo-nos, indignadamente, sensações que nos tanto nos afetam quando olhamos e nos deparamos com a realidade da falta de investimento face às necessidades prementes do mesmo.

A visão de uma construção global de um território não pode prescindir dos atores “locais” e, em concreto, das juntas de freguesia enquanto motores de desenvolvimento que devem ser tratadas com envolvimento e lisura, mas, acima de tudo, com o reconhecimento pelo trabalho que fazem no terreno, junto diretamente das populações.



28. DEZ 2017

As propostas apresentadas, e ressalve-se de imediato que, por força da sua complexidade e das diversas fundamentações inerentes às mesmas, reservamo-nos em duvidas quanto à harmonização e validação de todos os atos incorporados nas mesmas, não revelam essa atitude, pelo contrário, aumentam o nível de competências e de tarefas sem que, por outro lado, que lhes faça correspondência um paralelo pacote financeiro, recursos humanos e técnicos, ou seja, não basta alegar que se aumentam as transferências quando o aumento das tarefas é claramente superior face ao apoio prestado.

É colocada, desta forma, “pressão” e “rigor” nos atores principais – Juntas de Freguesia – que terão certamente uma palavra a referir neste âmbito, concordando ou não, com estas propostas.

Por outro lado, e como é do conhecimento de todos o PPD/PSD preconizava, como sua medida eleitoral, aumentar, de forma significativa, o volume das transferências financeiras para as juntas de freguesia mas sujeito a um aumento da fiscalização do seu cumprimento designadamente com a consagração, ao nível da cláusula 7.ª dos Contratos InterAdministrativos, da obrigatoriedade de apresentação de relatórios mensais, e semestrais, a serem minuciosamente apreciados em Reunião de Câmara.

Face ao anteriormente exposto, ao PPD/PSD não resta outra alternativa, e em consonância da posição tomada em reunião de Câmara, votar contra as propostas acima referidas.

#### OS DEPUTADOS

Manuel Marques

Telmo Viana

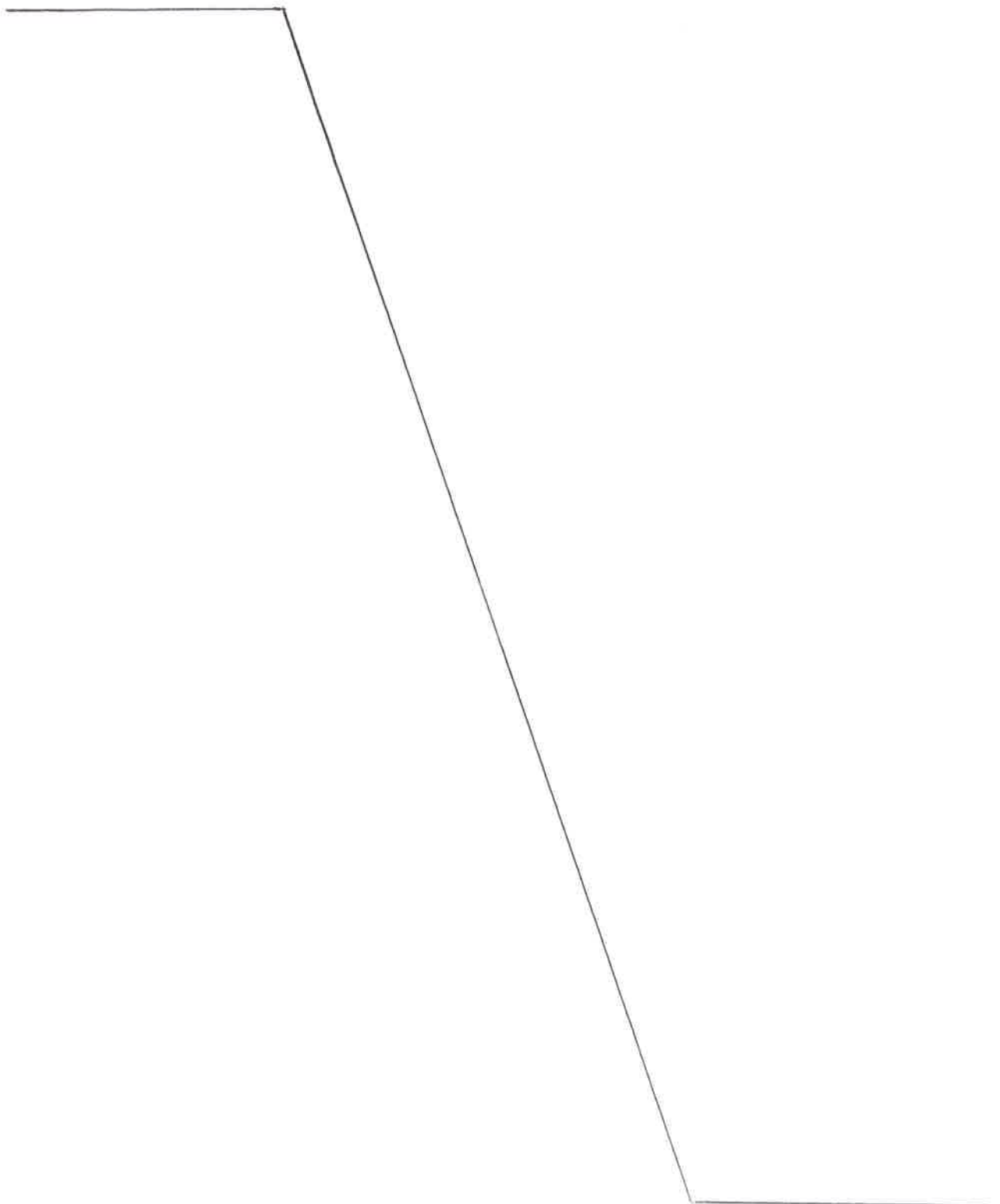
Rosa Gomes

Valentina Sanchez



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----



28. DEZ 2017



## CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS (Ponto 7 da ordem de trabalhos)


Desde há muito que o CDS/ PP de Gondomar tem defendido uma inequívoca definição daquelas que são as competências das freguesias e dos municípios, sendo que, qualquer uma destas referidas autarquias, devem assumir o exercício efetivo das competências que lhe estiverem adstritas, razão pela qual associados às diferentes competências atribuídas, devem estar os necessários meios, designadamente financeiros, que as permitam exercer em condições de eficácia e eficiência. De outra forma, isto é, não sendo assim, mais não se está a promover que o enviesamento do exercício autárquico e a nefasta limitação da liberdade *de fazer* por parte das autarquias economicamente mais débeis.

Claramente é o que acontece com as presentes delegações de competências que manifestamente mais não representam que a *captura* por parte do Executivo Municipal da liberdade interventiva ou da espontaneidade opinativa de tantos responsáveis das freguesias. Efectivamente as competências aqui delegadas, que trazem acoplados os correspondentes apoios financeiros, assumem um pendor fulcral para as finanças das freguesias que deixam de poder prescindir deles na perspetivação dos seus Orçamentos anuais. Assim, evitam a todo o custo qualquer questiúncula, qualquer litígio, qualquer mal-estar com os responsáveis municipais, abstendo-se de uma intervenção política por ventura bem mais consonante com as respetivas convicções.

Apesar de assim ser, a verdade é que este é o paradigma com que as freguesias se deparam, sendo sempre um essencial contributo, independentemente dos valores acoplados, para o equilíbrio da respectiva gestão autárquica.

Consequentemente, considerando o atual quadro de competências e a importância de tais contratos no âmbito do bom desempenho funcional das freguesias, o CDS/ PP **ir-se-á abster** na votação do presente assunto.

Gondomar 28 de Dezembro de 2017



Pedro Moura de Oliveira  
CDS/ PP



28. DEZ 2017

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- NUNO FONSECA (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto) – Pegando nas palavras do Senhor Presidente da Câmara eu vinha aqui falar da descentralização e não vinha muito preparado, mas com as últimas intervenções, que algumas me surpreenderam, porque parece que fazemos isto há poucos anos atrás. Surpreenderam-me principalmente pelo simples facto que não fazem a mínima ideia do que é que estamos a tratar, quando tratamos de uma descentralização de competências. O que se passa neste momento, com a alteração legislativa, é uma descentralização de competências, não é um financiamento das freguesias e fico ofendido quando vem aqui alguém a este púlpito dizer que quando eu me sento com o Presidente da Câmara, seja ele qual for, “me sinto capturado”, há qualquer coisa aqui que está errado, porque há muita gente aqui na Assembleia Municipal que sofre de falta de memória, mas não sofrem com a falta da memória, porque agora nestes contratos até temos uns estudos que são contestados, umas desigualdades entre freguesias, todos estamos esquecidos que há uns anos atrás isto dava cem mil euros para todas as freguesias, que se um presidente de junta não votasse determinado orçamento retiravam-se as competências, ou há pessoas aqui nesta sala que não faziam parte dessas assembleias há poucos anos atrás? Não podemos vir aqui dizer o que nos apetece. Mas o que eu vim cá tratar e não foi responder a ninguém, é claramente dizer que o que está em cima da mesa é um princípio de descentralização de competências e é isso que deve ser feito. Esta Câmara com o Senhor Presidente que temos é o que faz atualmente. Queríamos mais, precisávamos de mais dinheiro, mas não precisamos de mais dinheiro para as competências que temos, nós precisamos de mais competências porque todos trabalhamos fora do chapéu, o nosso nível de competências é este, o nosso nível de



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

atividade é esta, mas isto acontece com as freguesias e com o Município, se o Município fizesse lei rasa das suas competências, as áreas que são da responsabilidade do Governo não eram feitas. O que está em cima da mesa é descentralizar, colocar o poder de decisão mais próximo do cidadão, colocar o poder de decisão na decisão do pormenor, colocar o poder de decisão de gestão mais aproximada, isto é que é o princípio, acho que estes argumentos ninguém os pode contestar. Não sei se todos os meus colegas subscrevem as minhas palavras ou não, é que quando usamos aqui palavras em meu nome de “captura, capturado e abstermo-nos de intervenção política” acho que aqui há qualquer coisa que está errada e eu como Presidente de Junta sinto-me ofendido com esse tipo de intervenções aqui dentro, eu represento os cidadãos de Rio Tinto e não é aqui nesta Assembleia que eu tenho que defender, ou deixar de defender os contratos, tenho de o fazer lá atrás, isto não é para financiar freguesias. Queria em nome dos cidadãos que eu represento, dizer que não me sinto minimamente capturado e relativamente às exigências que o Senhor Presidente da Câmara disse, o Senhor Presidente da Câmara tem tanto direito de exigir a minha competência como Presidente de Junta, da mesma forma que eu como cidadão, tenho o mesmo direito de exigir do Senhor Presidente de Câmara.

----- **a) Junta de Freguesia de Baguim do Monte:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **b) Junta de Freguesia da Lomba:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **c) Junta de Freguesia de Rio Tinto:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **d) União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **e) União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **f) União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **g) Acordo de Execução - Junta de Freguesia da UF de Melres e Medas** -----



----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

-----**7. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:** -----

----- a) **Junta de Freguesia de Baguim do Monte:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- b) **Junta de Freguesia da Lomba:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- c) **Junta de Freguesia de Rio Tinto:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- d) **União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS +1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- **e) União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **f) União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **g) Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Melres e Medas** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 votos contra (PSD), 23 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM + 1 Presidente Junta Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) e 13 abstenções (5 VALENTIM + 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **8. Revisor Oficial de Contas - "Aquisição de serviços na modalidade de avença, para prestação de serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas"** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto decorre da lei e quem tem legalmente competência para contratar o revisor é a Assembleia e não a Câmara e dizer também como já tive oportunidade de dizer em reunião de Câmara Municipal em que isto foi debatido e votado em função daquilo que a legislação do orçamento de estado prevê há uns anos da redução remuneratória, porque queria recordar que até há dois anos atrás os serviços tem que reduzir



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

em 10% do valor, de ano para ano, face ao ano anterior, ter de andar a pedir por favor à empresa para manter o serviço e neste momento é a mesma empresa que irá fazer. -----

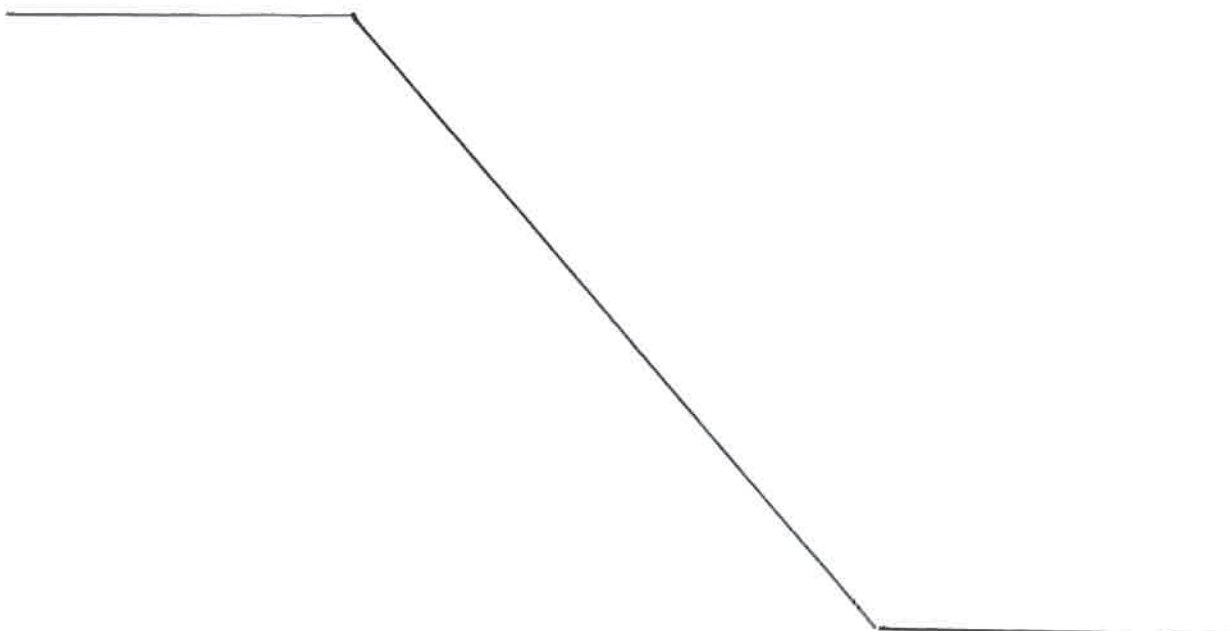
----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 9 votos contra (5 VALENTIM + 4 PSD), 23 votos a favor (21 PS + 1 VALENTIM + 1 CDU) e 8 abstenções ( 5 CDU + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

**9. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2018 - Aditamento à deliberação de 22-11-2017 – Listagem de prédios devolutos -----**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Na reunião de novembro, a Assembleia já deliberou sobre este assunto, no entanto havia um conjunto de imóveis cujo procedimento administrativo de notificação estava a decorrer, já decorreu, e são estes os imóveis para os quais aumenta para o triplo a taxa e vem a esta Assembleia para aprovar. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 19 votos contra (6 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 21 votos a favor. -----

----- O Grupo Municipal do PSD apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. DEZ 2017

GONDOMAR  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## Declaração de Voto - Ponto 9 (28/12/2017)

O Grupo Parlamentar PPD/PSD, vem reiterar a votação na última Assembleia Municipal em relação ao aumento do I.M.T. nos prédios devolutos, pois consideramos que um proprietário que veja os seus bens para um novo agravamento fiscal, terá ainda mais dificuldade em dar-lhe uma qualidade produtiva.

Todavia, e para um conhecimento mais cabaz, o Grupo Parlamentar PPD/PSD vem requerer uma listagem com os valores efetivamente pagos de I.M.T., por os prédios devolutos mencionados nesta listagem, nos últimos três anos. (2015, 2016 e 2017)

Valentim F. ...



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- **10. “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno sita na Rua de Sezures, em Melres, na Freguesia da UF de Melres e Medas”** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **11. Concessão de Exploração do equipamento “Café esplanada do Parque Urbano de Rio Tinto” – Programa de procedimento e caderno de encargos** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Este ponto tem a ver com a construção que está a ser feita na parte nascente, junto ao Centro de Saúde de Rio Tinto, no Parque Urbano de Rio Tinto e a necessidade de vir a esta Assembleia com esta antecedência é no sentido de que quando se abrir ao público, que se prevê na Primavera, já ter decorrido todo o prazo para o procedimento concursal, porque depois da autorização por parte da Assembleia, o executivo terá de abrir concurso para a concessão e o objetivo é que em abril, altura em que se prevê a obra ser inaugurada, não só este serviço de cafetaria, mas também de casas de banho, possa estar funcional. -----

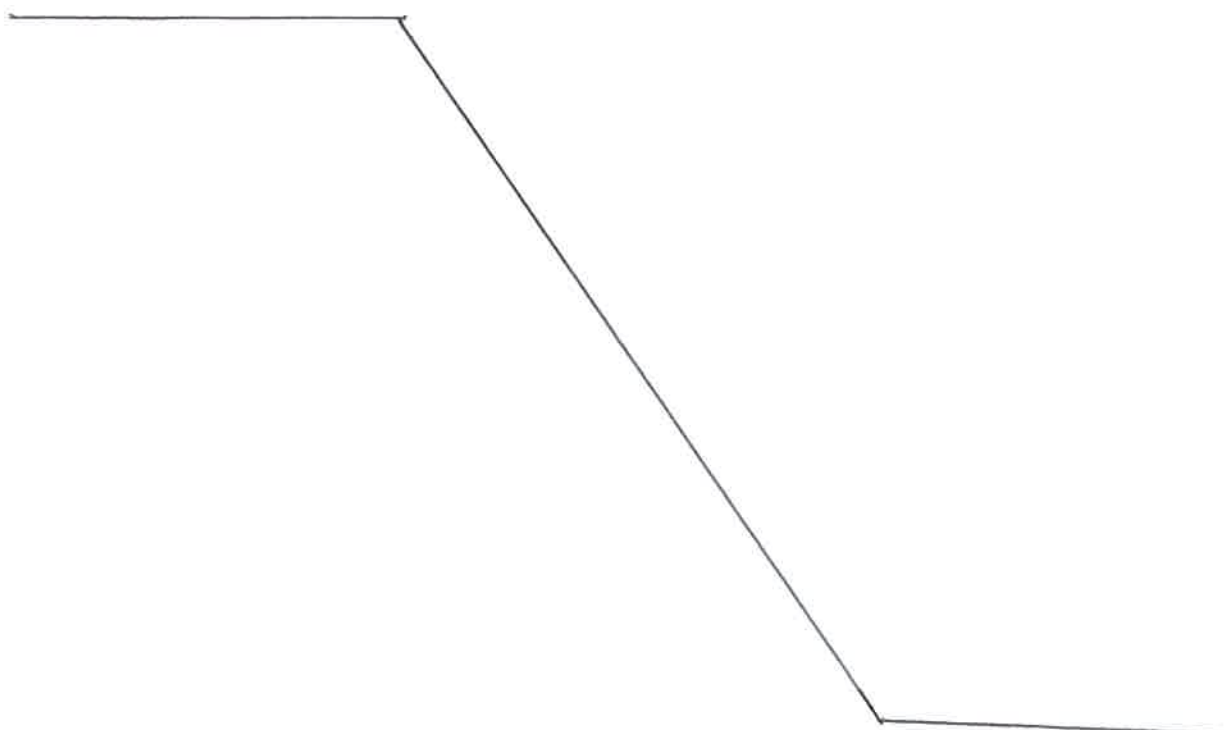
----- CECÍLIA BIBIANA SILVA (CDU) – Relativamente a esta proposta, a bancada da CDU considera que é de facto relevante a existência de uma estrutura de apoio num local que se considera atrativo e de utilização pública, no entanto não uma estrutura do tamanho em causa. Não obstante considerarmos ainda que a proposta apresentada se baseia num estudo de viabilidade económica que contem diversos erros, nomeadamente no que diz respeito ao seu conteúdo. Considera que a viabilidade económica para exploração a privados, e nem sequer equaciona a exploração por parte da Autarquia, ou dependentes, não é considerado o impacto de um novo serviço deste género nos estabelecimentos comerciais já existentes no local? Mais



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

grave ainda, preconiza a necessidade de um funcionário quando analisando várias tarefas, períodos de abertura e funcionamento assim como folgas ou férias, tem que ser considerados pelo menos três funcionários, a full time, a ser considerado, a viabilidade económica manter-se-ia ou não? Quando se baseiam num estudo a que um funcionário serão pagos quinhentos euros é abaixo do que está estabelecido neste momento como salário mínimo nacional, o que é no mínimo ridículo. Assim, considerado o acima referido, desta forma e garantindo que a bancada da CDU defende postos de trabalho, criados direta ou indiretamente pela Câmara Municipal dignifica os trabalhadores social e economicamente, assim a bancada da CDU pretende que os documentos apresentados nesta Assembleia sejam baseados em estudos fidedignos e anteriormente analisados por quem de direito, para que erros como estes aqui apresentados não se repitam, iremos votar contra a proposta apresentada. -----

----- ROSA GOMES (PSD) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





28.DEZ 2017

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/12/2017

### DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 11

Considerando que:

- Este ponto será submetido à Assembleia Municipal, registamos com desagrado que esta proposta apenas hoje seja discutida e votada, sendo remetida com uma proposta em que se prevê a data de início do contrato a celebrar de 01/01/2018, ou seja, daqui a três dias.
- Contudo, e analisados os documentos em anexo ao referido ponto, podemos verificar que da parte desta autarquia são apresentados estudos económicos cujo conteúdo nos deixa dúvidas, atento a localização do estabelecimento em causa.
- Isto para dizer que, ao Grupo Parlamentar PPD/PSD, atento o meio habitacional em que se localiza o estabelecimento em causa, afigura-se-nos que os estudos económicos que suportam este ponto encontram-se desajustados com a realidade económica.
- Contudo, ainda que se entenda que os referidos estudos económicos possam corresponder à realidade económica nele espelhados, o que não é este o entendimento do Grupo Parlamentar PPD/PSD, o certo é que, a questão mais pertinente que se importa colocar a este executivo é se foi colocada ao CCD a hipótese da entrega da concessão deste estabelecimento.

28. DEZ 2017

- Porquanto, a ser verdade o teor do estudo económico junto à proposta da concessão aqui em análise, seria mais adequado e ajustado a concessão do estabelecimento ao CCD, já que tem este a seu cargo a exploração de outros estabelecimentos desta autarquia similares ao aqui em causa.
- O Grupo Parlamentar PPD/PSD, não obstante concordar com a concessão do estabelecimento, o certo é que é obrigado a **votar contra** a proposta apresentada em virtude deste ponto não ter sido devidamente ponderado e colocada a hipótese da concessão ao CCD.

*MAALON*  
*Rosa*  
*Teófilo* / *Albuquerque*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Por um lado, congratulo-me pela CDU já ver com bons olhos a essência daquele equipamento de apoio, uma vez antes ter sido tão criticado. Por outro lado, dizer à Senhora Deputada Rosa que um contrato deste valor tem que ser, por força da lei, objeto de uma contratação pública, aliás é uma coisa que vem de trás e não quizemos mexer nisso é discutível hoje se o próprio CCD pode estar a explorar os bares, o CCD tem capacidade para explorar os bares em recintos fechados da Câmara, cujos principais utilizadores são os colaboradores da Câmara, ali é um estabelecimento normal aberto ao público, sujeito às regras da concorrência privada. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 10 votos contra (6 CDU + 4 PSD), 26 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM) e 4 abstenções (1 VALENTIM + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- **12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade do ACES Gaia e ACES Espinho Gaia;** -----

----- Pelo Grupo Municipal do PS, foi apresentada uma proposta, que indica o Senhor Rui da Mota Correia, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba, que adiante segue. -----

28. DEZ 2017

~~XXXXXXXXXX~~



Jr. v  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

**ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES GAIA E ACES ESPINHO/GAIA**

O Grupo Municipal do Partido Socialista indica para representante no Conselho da Comunidade acima identificado, o Presidente da Junta de Freguesia da Lomba Senhor Dr. Rui da Mota Correia.

Gondomar, 28 de dezembro de 2017

*[Handwritten signatures of the Socialist Group members]*

O Grupo Municipal  
*[Handwritten signatures of the group members]*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA POR ESCRUTÍNIO SECRETO: 22 votos sim, 12 votos não e 6 votos brancos. -----

----- RUI CORREIA (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba) - É a segunda vez que sou nomeado para representar no ACES, o Posto de Saúde de Pé de Moura, faço sempre um relatório daquela atividade, uma vez que somos nomeados devemos prestar contas do trabalho, que representamos nos respetivos órgãos, o que é feito e já foi conseguido restaurar toda a unidade de saúde, colocamos água quente que não tinha, ar condicionado, criamos melhores condições quer para os utentes, quer para os funcionários e também garantimos que não vai encerrar, dado que hoje fui novamente nomeado, de futuro darei conta do que vai acontecer. Também dizer-vos que me espanta que pessoas que votem contra a nomeação de uma pessoa para o ACES, sem saber o que fez, o que vai fazer, votam contra por votar contra, e como jovem que sou chego à conclusão e lamento que nesta sala existam pessoas que votam contra, só porque são do contra, é lamentável que a política seja esta. -----

----- MARIA OLINDA (CDU) – É um voto de protesto, sobre a publicação de uma fotografia no momento de uma votação, situação que também ocorreu na última Assembleia e que teve como “ator” principal o Senhor Presidente da Câmara, mas é ao Senhor Presidente da mesa que me vou dirigir porque é quem dirige este órgão. Leu e entregou o voto de protesto, que adiante segue. -----



## VOTO DE PROTESTO

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Durante o decorrer desta Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara publicou uma fotografia do momento da votação do Orçamento com os deputados que votaram contra, de cartão levantado, com uma legenda que revela o seu ponto de vista político sobre a referida votação, sem possibilidade do direito ao contraditório por parte dos visados na referida fotografia.

Isto demonstra, em primeiro lugar, uma ausência de respeito por este Órgão dirigido por V. Exa. e, em segundo lugar, uma forma de fazer política reveladora de uma falta de saber ser e de saber estar que, só por si, mostra a falta de maturidade política do Sr. Presidente da Câmara que acha que pode fazer tudo o que quer sem qualquer respeito pelos gondomarenses representados nesta Assembleia pelos diferentes partidos sufragados em eleições livres e democráticas, vigentes no sistema democrático implantado neste país.

Por achar que não é honorífico para este Órgão este tipo de atitudes, ainda mais perpetradas pelo representante máximo do Executivo camarário, a CDU apresenta este voto de protesto apelando a uma tomada de posição por parte de V. Exa. para prevenir situações futuras.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 28 de dezembro de 2017,

Pe' O Grupo Municipal da CDU,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Dizer que tenho vida pública no concelho de Gondomar desde que tenho dezoito anos de idade e dizer que não recebo de ninguém lições de maturidade e dizer que o que se passa aqui é uma sessão pública de um órgão político e por isso, quem vem para aqui fazer política tem que se sujeitar, quer goste, quer não goste, também não gosto de muita coisa que ouvi e também dizer à Senhora Deputada que na última Assembleia estava apenas a copiar aquilo que o Senhor Vereador da CDU estava a fazer. Eu público o que quero, sobre com quem quero e escrevo o que quero e lamento que o que um político faz seja motivo para interromper uma ordem de trabalhos para vir para aqui pavoniar-se com um voto de protesto. Senhor Presidente, queria dizer “ipsis verbis”, que continuarei a publicar o que for verdade, sobre aquilo que é público, sobre aquilo que interessa aos Gondomarenses, porque não interessa só aos Gondomarenses mentir, também têm que saber a verdade e estas sessões, como o Senhor Presidente sabe, estas sessões são gravadas e podem ser transmitidas em direto ou em diferido, quem não quiser vir para aqui assumir aquilo que faz, não se candidata. -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Quem dirige aqui os trabalhos é a mesa. Se me perguntarem a minha opinião não devem fazer isso. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Dizer que filmarem a minha declaração de voto para mim é insignificante, não tem problema nenhum, agora há duas situações que eu quero manifestar. O Senhor Deputado Rui Vicente que se diz democrata, não aceita não? Por acaso, não votei não, mas não gostei da sua atitude, parece um general cinco estrelas, seja democrata.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Em relação ao Senhor Deputado Fernando Cerqueira, o que demonstrou foi um sinal de “má educação” interromper um Deputado e o Presidente da Assembleia. -----

----- FERNANDO ALÍCIO (PS) – A Assembleia Municipal é o Órgão máximo do Município e as suas sessões devem ser solenes e respeitadas, onde esplanamos as nossas ideias, todos devem usar da boa educação, cumpre-nos a nós conferir a dignidade que este Órgão merece, tornando por excelência um foro de discussão, de ideias, de sugestões, assunção de estratégias políticas de desenvolvimento, cujo primeiro objetivo é contribuir para uma melhor qualidade de vida dos Gondomarenses. Não é dignificante para este órgão quando os seus membros utilizam estas sessões para se libertarem das suas frustrações, lembro que os Gondomarenses mais uma vez deram ao Partido Socialista, ao executivo camarário e a este Grupo Parlamentar liderado pelo nosso camarada Marco Martins e Aníbal Lira confiança para Governar o Município e penalizaram fortemente as outras forças políticas. Esta realidade deveria ser motivo suficiente para os membros destes grupos parlamentares fazerem uma reflexão acerca do seu estado de negação. Leu dois pontos do regimento da Assembleia (pontos 19 e 43). -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA – Nós chegamos ao ponto doze e uma Senhora Deputada ao abrigo do Regimento quis fazer um protesto face a um acontecimento que estava aqui a decorrer e eu por exemplo não sabia e se calhar grande parte dos Deputados também não sabiam e eu tive de dar a palavra ao abrigo do Regimento para ela poder se expressar. Depois disso, mais alguém pediu a palavra também ao abrigo do Regimento e se sabem pedir, eu tenho que dar ou não a palavra, agora dou a palavra ao Senhor Deputado Fernando Cerqueira, que é em defesa da honra, não lhe posso tirar a palavra. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Em defesa da honra. Quero dizer que a honra só me ofende quem eu quero. Há uma coisa que eu quero dizer, eu chamei a atenção do Senhor Presidente sobre o protesto que a Senhora Deputada veio cá fazer, porque entendi que o protesto e faço também uma crítica à mesa, deve perguntar sobre o que é que incide o protesto, porque transformar um protesto numa intervenção sou capaz de questionar qualquer deputado, seja ele do Partido Socialista ou não. Quando questiono o Senhor Presidente se era um protesto ou uma intervenção e só vim aqui porque um Senhor Deputado veio aqui dizer que fui malcriado, quando eu quizer ser malcriado sou diretamente para qualquer pessoa. Quero dizer que não considero qualquer protesto tirar uma fotografia aqui dentro, não se pode proibir qualquer deputado de o fazer. A Senhora Deputada não gostou, protestou. -----

----- **13. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho a outubro de 2017);** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervieram os Senhores munícipes: -----

----- António Castro, residente em Gondomar (S. Cosme), que se referiu à necessidade do corte de árvores na Prelada, no jardim junto ao Cruzeiro. -----

----- Humberto Ramos, residente em S. Pedro da Cova, que se referiu ao espaço reservado ao público, para assistir às sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade. -----

28.DEZ 2017



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- A sessão foi encerrada às 2 horas, do dia 29 de dezembro de 2017. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,